

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **DECRETO Nº 14.512/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 228.165,08 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 SETEMBRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 14 512/2022

CR	ANEXO AO DECRETO № 14.512/2022 RÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES O	RÇAMENTÁRIAS				
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339036	203	38.400,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6273	339039	138	9.200,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6274	339036	138	10.521,50	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339032	138	13.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4010	339030	138	4.456,25	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	138	5.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	87.262,49	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	36.324,84	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6116	339030	138	24.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339093	203	-	38.400,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	138	-	9.200,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339039	138	-	10.521,50
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339030	138	-	13.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.573.0150.5152	339039	138	-	87.262,49
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	9.456,25
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	138	-	36.324,84
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6118	339030	138	-	24.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAI	MENTÁRIAS			228.165,08	228.165,08

### NOTA:

## FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

**DECRETO N° 14.513/2022** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.179.725,07 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.513/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	273.544,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	449040	138	7.680,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	553	1.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449151	607	300.503,19	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0137.6295	339039	138	223.788,76	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0137.6295	339092	138	533.209,12	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	200.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	138	150.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	490.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	138	5.000.000,00	=
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	449051	138	-	5.626.168,29
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	13.392.0136.6712	339039	138	=	52.053,59
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.5130	449051	138	=	1.000.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4357	339039	138	-	200.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	•		553		1.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			607		300.503,19



TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	7.179.725,07	7.179.725,07

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 553 - SUPERÁVIT DE TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE

**POLÍCIA** 

FONTE 607 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO N° 14.514/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.549.671,62 (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.514/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
16.74	FUNDO BANCO COMUNITARIO DE NITEROI	08.244.0124.6240	339048	138	12.549.671,62	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	449051	138	-	1.049.671,62
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421	449051	138	=	10.000.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6411	339039	138	-	1.500.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	12.549.671,62	12.549.671,62			

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO nº 14 515/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - O art. 10 e 50 do Decreto 14.398, de 21 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10 – À Unidade de Controle Interno Setorial – UCIS compete:

I – Assessorar o Secretário na supervisão da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e

II – Exercer as atividades de controle interno de forma prévia, concomitante e a posteriori aos atos controlados, tendo em conta os aspectos de materialidade, relevância e risco

III – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no planejamento da SECONSER, bem como, a execução dos programas de trabalho e do orçamento anual;
 IV – Promover o encaminhamento de ações corretivas ou preventivas e identificar

oportunidades de melhoria de procedimentos; V – Manter intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos com unidades de

controle interno de outros órgãos da Administração Pública, com vistas ao aperfeiçoamento da atividade de controle interno; VI – Desenvolver outras atividades relacionadas à atividade de controle interno que lhe

forem determinadas pelo Secretário;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas através do Decreto Municipal 13.369, de 26 de outubro de 2019."

"Art. 50 – O desempenho das atribuições da Unidade de Controle Interno Setorial de que trata o artigo 10 deste Regimento não afastará a competência da Controladoria Geral do Município – CGM, em razão da matéria, conforme dispõe a Lei 3.305, de 19 de julho de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

Portaria

Port. Nº 1131/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2022, ISAIAS AMORIM DE ARAUJO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

# SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DAS MULHERES EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022, celebrado entre o município de Niterói, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres, e Consórcio Plaza Niterói; PARTES: Município de Niterói e Consórcio Plaza Shopping; OBJETO: utilização de área à título de comodato situada no Plaza Shopping para a instalação de posto de atendimento ao público para apoio e discussão de pautas relacionados aos direitos da mulher e à violência, entre outras; **PRAZO**: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da sua assinatura; **Data do Convênio**: 03/06/2022. Processo Nº 23069.167836/2022-18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO № 57/2022

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244391. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 1 (uma) bomba centrífuga para atender a Secretaria Municipal de Administração. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. **VALOR**: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002156 datada de 01/09/2022.



FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8,666/93 e despachos contidos no processo nº 990/2362/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO Nº 55/2022

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244320. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de mobiliário para equipar diversos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022 — Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 8.612,48 (oito mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002158 datada de 01/09/2022. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/5349/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 56/2022 INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244323. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de mobiliário para equipar diversos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022 – Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 434.011,22 (quatrocentos e trinta e quatro mil onze reais e vinte e dois centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002159 datada de 01/09/2022. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/5349/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 58/2022
INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 05/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa J.S.R.C. GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a instalação dos materiais necessários para proteção contra incêndio do prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002153 datada de 01/09/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/1707/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022.

### AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

# Despacho do Secretário Progressão Funcional – Indeferido – 20/3407/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 21 de janeiro de 2021, em R\$ 925,39 (Novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), os proventos mensais de DANIEL LINO DE JESUS, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.806-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 21/09/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/0500/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda 

## .....R\$ 925,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA RESOLUÇÕES DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES de 22/08/2022. RESOLUÇÃO CCT Nº 11/2022 - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurado pela Resolução CCT nº 07/2022, referente ao processo administrativo nº 090/000656/2022 de 20/07/2022. \*omitido do D.O. de 27/08/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000007/2022, relativo a formação de Ata de Registro de Preços para acolhimento institucional de idosos, a partir de 60 anos de idade, por instituição especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de acolhimento institucional de idosos conforme as especificações constantes do ANEXO I − Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 046/2022, adjudicando o CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO − CADEVISG - CNPJ № 07.956.924/0001-05, para o único item no valor total licitado de R\$ 3.894.720,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

	Especificação dos Serviços								
MATERIAL (Especificação Técnica)	UNID	QUANT. MÍNIMO	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO (12 MESES)			
Serviço de hospedagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a partir de 60 anos. Abrigamento Imediato. Fornecimento de serviços na área social, médica, psicológica, de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, conforme necessidades dos idosos.	UNID	26	80	R\$ 4.057,00	R\$ 324.560,00	R\$ 3.894.720,00			



VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 3.894.720,00

Valor total por extenso: três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESOLUÇÃO № 070/SMF/2022

Altera dispositivos da Resolução nº 49/SMF/2020, que regula a atribuição de competências privativas para funções previstas na Lei nº 3.368/18 (Lei do Processo Administrativo Tributário de Niterói), e da Resolução nº 65/SMF/2022, que regulamenta o procedimento simplificado para a renovação de isenção do IPTU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art. 177 da Lei nº 3.368, de 23 de julho de 2018 e no art. 6º,  $\S10$ , da Lei nº 2.597, de 30 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 9º-A, da Resolução nº 049/SMF/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-A. Caberá aos servidores lotados no Departamento de Cadastro Fiscal – DECAF, a apreciação e decisão dos pedidos de renovação de isenção do IPTU, pelo procedimento simplificado de que trata o §10 do art. 6º da Lei Municipal nº 2.597/2008.

Parágrafo único. Os pedidos previstos no caput poderão ser novamente apreciados, em

sede de recurso administrativo, pelo Coordenador de Cadastro Imobiliário - COCIM.

Art. 2º. Fica alterado o art. 5º, da Resolução nº 065/SMF/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os pedidos de renovação de reconhecimento de isenção de IPTU devem ser instruídos, com os seguintes documentos: I - nos casos previstos no inciso II, do art. 4º desta resolução:

- a) autodeclaração do contribuinte de que atende aos requisitos exigidos pelo art. 6º, inciso II, da Lei nº 2.597/2008; b) cópia do comprovante de residência emitido em nome do requerente há pelo menos
- 3(três) meses a contar da data do protocolo do pedido (conta de luz, condomínio, água, telefone, etc.);
- c) cópia da identidade e CPF do requerente (e procuração, no caso de representação). II nos casos previstos no inciso VI, do art. 4º desta resolução:

- a) requerimento da renovação do benefício;
   b) cópia da identidade e CPF do requerente (e procuração, no caso de representação).
   III nos casos previstos no inciso VII, do art. 4º desta resolução:
- a) autodeclaração do contribuinte de que atende aos requisitos exigidos pelo art. 6º, inciso VII. da Lei nº 2.597/2008:
- b) cópia do comprovante de residência emitido nos últimos três meses em nome do requerente há pelo menos 3(três) meses a contar da data do protocolo do pedido (conta de luz. condomínio, áqua, telefone, etc.):

- co lútimo contracheque de salário e/ou aposentadoria ou pensão;
  d) cópia da identidade e CPF do requerente (e procuração, no caso de representação).

  IV nos demais casos, a solicitação de renovação da isenção de IPTU seguirá o mesmo procedimento do pedido de reconhecimento da isenção de IPTU.
- §1º. No caso do inciso I, do art. 4º desta resolução, a renovação da isenção de IPTU poderá ser concedida de ofício pela autoridade fiscal, com base nos contratos administrativos fornecidos por órgãos da Administração Pública. §2º. A juntada de cópia da identidade e CPF da parte requerente será dispensada no caso
- de autenticação por meio da plataforma gov.br ou outra plataforma equivalente utilizada pelo Município de Niterói.
- Art. 3º. Fica alterado o art. 6º, da Resolução nº 065/SMF/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 6º. Os pedidos de reconhecimento de isenção e os pedidos de renovação isenção do IPTU, em regra, serão decididos pelo coordenador da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal – COPAC, salvo no caso de impedimento do seu titular.

Parágrafo único. As renovações das isenções previstas nos incisos II, VI e VII, do art. 6º, da Lei nº 2.597/2008, serão apreciadas e decididas pelos servidores lotados no Departamento de Cadastro Fiscais – DECAF."

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. EXTRATO SMF № 18/2022

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 02/2022. PARTES: O Município INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 02/2022. PARTES: O Municippi de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.242.293/0001-77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da empresa responsável pelo Contrato SMF nº 02/2022. A Contratada, denominada TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.242.293/0001-77 (matriz), passa a utilizar o CNPJ: 10.242.293/0002-58 (filial). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 14.166/1012, o demos logicações certedates hom como a Processo Administrativa nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030014587/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de julho de 2022.

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº 030007917/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa ELETRICA RAIO 137 EIRELI, inscrita no CNPJ 03.042.990/0001-19, no valor de R\$13.087,00 (treze mil e oitenta e sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

# Ato Subsecretário de Transito e Transportes Portaria SMU/SSTT № 0290/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em função *OPERAÇÃO 7 DE* SETEMBRO

### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir através desta Portaria a ORDEM DE SERVIÇO 013/2022 que segue como anexo , referente ao planejamento e atuação no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes e da segurança dos pedestres,do estacionamento e da paradas, na OPERAÇÃO 7 DE SETEMBRO - DESFILE CÍVICO E MILITAR tudo como descrito na ORDEM DE SERVIÇO № 013/22 que segue em anexo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

ORDEM DE SERVICO - Nº 13/22



#### OPERAÇÃO 7 DE SETEMBRO

#### I – FINALIDADE

Planejar a atuação da NITTRANS e da Subsecretaria de Trânsito no ordenamento dos fluxos de motociclistas, ciclistas, ônibus e carros de passeios, e também na organização do estacionamento e travessia de pedestres antes, durante e depois do DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 7 DE SETEMBRO, no dia 07 SET 2022, das 06:00 H às 13:00 H

#### II - OBJETIVO

Prover mobilidade urbana eficiente nas vias municipais e apoiar as adjacentes antes, durante e após o evento. III – AÇÕES A REALIZAR

- A cargo da Diretoria de Planejamento de Trânsito, Transporte e Infraestrutura Viária da NITTRANS (DPTTIV) e da SSTT, através dos Coordenadores e supervisores escalados.
- Interditar o tráfego de veículos nos logradouros citados abaixo, no dia 07 SET 2022, das 06:00 às 13:00H:

  • Av. Jansen de Mello, pista sentido Icaraí;
- Av. Marquês do Paraná, pista sentido Icaraí;
- Av. Ernani do Amaral Peixoto;
- R. Cel. Gomes Machado, no trecho compreendido entre a R. Visc. de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná;
- R. Evaristo da Veiga:
- R. Senador Nabuco:
- R. Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a R. Eusébio de R. Cel. Gomes Machado.
- 1. Bloquear todos os acessos aos trechos interditados acima:
- 2. Interditar o tráfego de veículos em 01 faixa de rolamento no lado direito de circulação de veículos da Avenida Ernani do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal, no dia 07 SET 2022, das 04:00 H às 06:00H, para montagem da estrutura de palco:
- 3. Delimitar a área de estacionamento dos ônibus que transportarão os participantes civis e militares nas vias abaixo, com bloqueio aos demais veículos, no dia 07 SET 2022, das 06:00 H às 13:00 H:
- R. Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre a R. Mal. Deodoro e a R. Cel. Gomes Machado:
- R. Visc. De Itaboraí, no trecho compreendido entre a R. Cel. Gomes Machado e a R.
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto, trecho entre Rua Visconde do Itaboraí e Avenida Visconde do Rio Branco:
- R. São Pedro, no trecho compreendido entre a R. Visc. De Itaboraí e a R. Barão do Amazonas:
- Av. Visc. Do Rio Branco, nas vagas ao lado da Concha Acústica;
- R. Dr. Celestino, nas vagas ao lado do antigo Fórum.
- Desviar o trânsito de veículos oriundos da zona sul, que se dirigirão ao Centro, para o Ponto Cem Réis através da R. São Lourenco e R. Benjamin Constant até a Av. Feliciano Sodré:
- 5. Os veículos oriundos de Icaraí e outros bairros com passagem pelo Ingá e Centro que se destinem à Alameda, poderão acessar a Av. Feliciano Sodré a partir da Av. Rio Branco;
- 6. Desviar os ônibus que se dirigem à zona sul pela Av. Marquês do Paraná, para a Av. Feliciano Sodré e para a R. Marquês de Caxias, respectivamente, para que os mesmos acessem a Av. Visconde do Rio Branco, retornem no Terminal Sul e acessem a R. da
- Desviar os ônibus que trafegam na R. Mal. Deodoro para a Av. Feliciano Sodré;
- Desviar o trânsito dos veículos de passeio da R. Marechal Deodoro para a R. Saldanha Marinho;
- Proibir o estacionamento na Rua Marques de Caxias no trecho entre a Rua Visconde de Itaboraí e Av. Rio Branco, das 21:00 H do dia 06 SET 2022 às 13:00 H do dia 07 SET
- 10. Proibir o estacionamento na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no lado direito de circulação de veículos, nos trechos onde há permissão, a partir das 08:00 H do dia 06 SET 2022, para montagem das estruturas em frente à Câmara Municipal e o gradeamento da Av. Ernani do Amaral Peixoto;
- 11. Proibir o estacionamento na Rua São João no trecho entre a Rua Visconde de Itaboraí e Av. Rio Branco, das 21:00 H do dia 06 SET 2022 às 13:00 H do dia 07 SET 2022;
- 12. Na Rua Coronel Gomes Machado, trecho entre a R. Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná, será utilizada para o estacionamento de 08 (oito) viaturas dos militares da reserva do exército que integrarão o comboio do desfile militar.
- 13. Os ônibus trazendo os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, após o desembarque dos alunos na Avenida Visconde do Amaral Peixoto, iram permanecer parqueados na Concha Acústica de Niterói, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, até o término do desfile.
- **14.** Após o desfile, os veículos militares oriundos da Avenida Visconde do Amaral Peixoto, seguirão pela Rua Visconde do Uruguai e posteriormente Rua da Conceição.
- 15. Posicionamento de agentes e viaturas de trânsito nos seguintes pontos estratégicos, coordenando o fluxo de veículos e desvios necessários para o evento, no dia 07 SET 2022, das 06:00 H às 13:00 H do dia posterior.
- Avenida do Amaral Peixoto com Avenida Marquês do Paraná. (01 OPERADOR /01 MPTRAN)
- Avenida do Amaral Peixoto com Rua Maestro Felício Toledo. (01 OPERADOR)
- Avenida do Amaral Peixoto com Rua Barão do Amazonas. (02 OPERADORES)
- Avenida do Amaral Peixoto, em frente à Câmara Municipal dos Vereadores. (01
- Avenida do Amaral Peixoto com Rua Marquês de Olinda. (01 OPERADOR)
- Avenida do Amaral Peixoto com Avenida Visconde do Rio Branco. (01 OPÉRADOR)
   Avenida Feliciano Sodré com Rua Visconde do Uruguai. (01 OPERADOR)
- Avenida Feliciano Sodré com Avenida Visconde do Rio Branco. (01 OPERADOR)
   Rua Coronel Gomes Machado com Avenida Marquês do Paraná. (01 OPERADOR)
- Rua Coronel Gomes Machado com Rua Barão do Amazonas. (01 OPERADOR)
- Rua Coronel Gomes Machado com Rua Visconde de Sepetiba. (01 OPERADOR)
- Avenida Jansen de Mello com Rua São Lourenço. (01 OPERADOR)
- Rua da Conceição com Rua Maestro Felício Toledo. (01 OPERADOR)
- Rua Barão de Ámazonas com Avenida Feliciano Sodré.
  Rua Barão de Amazonas com Rua Visconde de Itaboraí.
  (01 OPERADOR)
  (01 OPERADOR)



01

01 01

01

01

01

01 01

01

01

01

01

03

- Rua São João com Rua Visconde de Uruguai. (01 OPERADOR)
- Rua São João com Avenida Visconde do Rio Branco. (01 OPERADOR)
  Rua Marquês de Caxias com Avenida Visconde do Rio Branco. (01 OPERADOR)
  Rua Marechal Deodoro com Rua Marquês do Paraná. (01 OPERADOR)
- Rua Marechal Deodoro com Rua Visconde de Sepetiba. (01 OPERADOR)

 Rua Doutor Celestino com Rua Marquês do Paraná. (01 OPERADOR)
 b. A cargo da Subsecretaria de Transporte e Trânsito: Comunicar aos operadores de transporte coletivo (consórcios) e cooperativas de táxi sobre o evento e suas consequências. Providenciar minuta de portaria regulamentando as alterações de estacionamento, circulação e parada de veículos.

c. A cargo da Assessoria de Comunicação Social: Divulgar todos os procedimentos descritos junto à mídia, com a centralização na Assessoria do Gabinete do Prefeito.

IV- DISPONIBILIDADE DOS MEIOS

### a. Efetivo:

- Supervisão geral Presidente da NITTRANS, Presidente. Imediato Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito,
- 20 Operadores de trânsito
- Diretor Operacional Roberto Marinho

#### b. Viaturas:

- MPTran 03 Moto Patrulha de Trânsito
- APTran 04 Auto Patrulha de Trânsito
- 01 RBQ a disposição da NITTRANS
- c. Comunicação:
- Serão usados todos os rádios e telefones celulares dos Coordenadores e Operadores (Anexo I).

### V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O efetivo será orientado para o cumprimento das normas de trânsito e acompanhamento e controle da circulação e dos semáforos, particularmente com referência as prioridades à vida, à saúde e ao ambiente (Art. 1º, § 5º, CTB) e a prioridade estabelecida no art. 89, inciso I, do CTB (sinais por gestos ou sonoros). b. Nos casos de acidente de trânsito, deverão ser adotados todos os procedimentos

usuais da NITTRANS no dia-a-dia, com o preenchimento do BRAT.

c. O fundamento da ação é a defesa da vida, da saúde e do ambiente com a melhoria da circulação de veículos, assim como o desimpedimento das vias nos casos de acidentes, enguiços, pneus furados, obras e interdições inoportunas.

d. A prioridade de idosos, gestantes, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais deverá ser atendida plenamente pelos Supervisores e

#### VI - ANEXOS

Anexo I - Telefones. a.

NITTRANS: Presidência

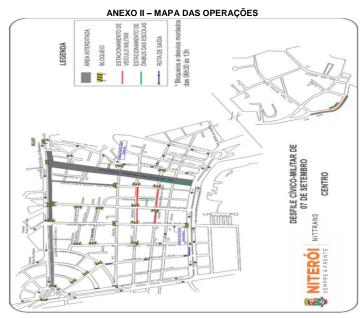
Anexo II - Mapa. VII – DISTRIBUIÇÃO

### Prefeito Assessoria de Comunicação do Prefeito Secretaria Executiva do Prefeito Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Secretaria de Ordem Pública/GMN Secretaria de Meio Ambiente SECONSER Subsecretaria de Transportes Coordenadoria Geral de Eventos **ECOPONTE** SETRERJ NELTUR

Dir. de Planejamento CCO MOBILIDADE 01 CCO TÚNEL 01 12º Batalhão da Polícia Militar Corpo de Bombeiros 01 TOTAL ANEXO I - TELEFONES

ANEXUI - TELEFUNES	
PMERJ – Rádio Patrulha	190
Defesa Civil – Estado	193
Defesa Civil – Niterói	199
SAMU – Socorro	192
CISP	153
NitTrans - Geral	2621 - 5558
NitTrans - CCO MOBILIDADE	98410 - 5727
NitTrans - Whatsapp	98400 - 5519
NitTrans - Diretor Operacional R. Marinho	98400 - 4125
NitTrans - Coord. Alexandre S. Vieira	98400 - 1420
NitTrans - Coord. Cristianne D. Hartherly	98185 - 4077
NitTrans - Sup. Ademário Alves	98400 - 3234
NitTrans - Sup. Moises Lyrio	98099 - 0396
NitTrans - Depósito	2828 - 0423
SEOP	·
GMN BASE	2727-2179
SECONSER	2722-3127





# SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO N°001 / 2022
Em conformidade com o Processo nº 812000018/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a Locação de dois veículos tipo van para atender a Subsecretaria de Promoção e Igualdade Racial. INSTRUMENTO: PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos empresa Mello Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ n°32.699.368/0001-86. OBJETO: Locação de dois veículos tipo van para atender a Subsecretaria de Promoção e Igualdade Racial. Valor Total de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº812000018/2022. Programa de trabalho: 760114.422.0140.6232, natureza de despesa: 33.90.33, fonte: 138. Fundamento art. 61 lei 8666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - Nº 002/2022 ERRATA 3

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos: O item 6.57 da Planilha Orçamentária do Edital:

6.57	COTAÇÃO	BRINQUEDO JOANINHA JOJÖ, FORNECEDOR LAO ENGENHARIA OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E o iter	n 7.44 da Plan	ilha Orçamentária do Edital:				
7.44	COTAÇÃO	BRINQUEDO DISCOS PULA PULA, FORNECEDOR OIKOTIE OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Devem ser considerados como ZERO no quantitativo, pois eles não serão implantados nas obras.

# CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - Nº 003/2022

ERRATA 1

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos: No item 2.6 da Planilha SERVIÇOS TÉCNICOS: P01.3, P02, P04, P05, P06 **onde se lê** no quantitativo "10 horas", **leia-se**: "1584 horas" e no preço unitário onde se lê "R\$ 1584", leia-se "R\$ 6,35".

No item 10.4.1 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA - Implantação onde se lê no preço unitário o valor de

"R\$ 120,86", leia-se "R\$ 118,11".

No item 10.4.4 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA – Implantação **onde se lê** no preço unitário o valor de

NASCENTES E OLHOS D'AGUA – Implantação **onde se lê** no preço unitário o valor de "R\$ 8,19", **leia-se** "R\$ 8,17".

No item 21.4.2 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA – Implantação **onde se lê** "Árvore de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira, etc. Fornecimento", **leia-se** "Aplicação de adubo orgânico para mudas nativas de essências florestais, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO".

No item 21.4.3 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS "Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m".

No item 21.4.4 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS

No item 21.4.4 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA – Implantação **onde se lê** "Estaca de tutoramento -d=5cm e h=2m", **leia-se** "Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade

desorri e ni=zm., telia-se escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 1 m" e **onde** se lê na unidade "un", leia-se, "m"<sup>3</sup>". No item 21.4.5 da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA – Implantação **onde se lê** "Escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 1,00m", leia-se "PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018" e **onde se lê** na unidade "m³", leia-se, "un".

Na composição CPA-03 constante da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA – Implantação, no subitem CPA-03.1.2 no preço unitário, **onde se lê** "R\$ 14,34", **leia-se** "R\$ 16,55".



Na composição CPA-03 constante da Planilha P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'AGUA – Implantação, no subitem CPA-03.2.2 no quantitativo, **onde se lê** "0,52 kg", **leia-se** "0,40 kg".

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se:

No Total do Orçamento sem BDI da Planilha 01 - Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 18.830.627,59"; **LEIA-SE**: "R\$ 18.829.784,92";

No valor total do BDI da Planilha 01 - Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 5.084.269,45"; LEIA-SE: "R\$ 5.084.041,93":

No valor total do orçamento com BDI da Planilha 01 - Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 23.914.897,03"; LEIA-SE: "R\$ 23.913.826,84";

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 048/2022, de 31/08/22 - Nomear LEANDRO SCHIMIDT, matrícula n.º 1242.528-0, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO GOL – 130/079 Placa LTP9D38, COR CINZA, acidentada em 02/04/2022, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ATO DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 094/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil LUCIANO VALADARES FRANKLIN, Mat. 1241.713-4, com pena de SUSPENSÃO por 2 dias, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 095/2022 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil LUCIANO VALADARES FRANKLIN, Mat. 1241.713-4, com pena de **SUSPENSÃO por 2 dias**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: ALIMENTANDO IDEIAS DIGITAIS LTDA, situada na Rua São Clemente nº 95, 601, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.260-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.828.444/001-85, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador: BRUNO STOCKLER, portador da cédula de identidade nº 11.648.661-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº128.017.857-41. Objeto: a contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais relacionado à biodiversidade para prestação de serviço de consultoria na área de comunicação, de forma a facilitar a propagação e disseminação de informações referente ao projeto de inventário faunístico da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, especialmente os estudantes, trabalhadores, moradores e visitantes da região, mas também aos pesquisadores e gestores públicos, por um período de 17 meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de vigência de 17 (dezessete) meses, contado a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, nol valor total de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais). Natureza das Despesas: 3339035.Fonte de Recurso:202. Programa de Trabalho: 427418.541.0147.50.01,com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma . Proc. Adm. 250/001509/2020.

Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , e o **INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** LTDA, com sede na Rua Jardim Botânico nº 256, apto 503, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22.461-000, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.144/0001-36,daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por: PABLO GOYANNES DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 20.175.501-4, inscrito no CPF sob o nº 107.497.497-25. Objeto: contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) para desenvolver e executar um plano de educação ambiental, incluindo todo o material e logística necessários, como parte integrante de projeto de inventário faunístico a ser executado na Bacia Contribuinte à Enseada de Jurujuba, por um período de 17 meses, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 17 (dezessete) meses, contado a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Natureza das Despesas: 3339035. Fonte de Recurso: 202. Programa de Trabalho: 42741854101475001, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma. Proc. Adm. 250/001508/2020.

Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , e a empresa PIPER 3D-PESQUISA, EDUCAÇÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, sediada na Avenida Rodrigo Otávio nº 231, apto 104, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.450-060, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.155/0001-99, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Julia Lins Luz, cédula de identidade nº 11.869.699-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 085.087.107-71. Objeto: a contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais para execução de inventário das espécies faunísticas da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, capaz de gerar dados de qualidade, para o embasamento da tomada de decisões em ações complementares do Programa Enseada Limpa e que garanta uma sólida base de dados para as futuras gerações, por um período de 17 meses, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 17 (dezessete) meses, contado a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada



nesta cláusula, no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Natureza das Despesas: 3339035. Fonte de Recurso: 202. Programa de Trabalho: 42741854101475001, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma. Proc. Adm. 250/001507/2020.

Auto de Notificação Smarhs: 3318 - Autuado: Espólio de Augusto Carneiro de Albuquerque; Endereco: Rua Roberto Tortelly, 8 - Icaraí- Fica notificado, em caráter de advertência, que segundo art 234 da Lei Municipal 2602/2008, considera-se infração leve "suprimir, podar ou transportar vegetação arbórea e arbustiva em propriedade particular sem autorização da Smarhs". a presente advertência se deu devido a constatação de supressão de duas árvores nos lotes 93, 94 e 95 da Rua Hilário Ferreira de Souza, no engenho do mato, e poderá ser convertida em multa, conforme art 228 do Código Ambiental de Niterói, caso a compensação ambiental estipulada não seja cumprida: doação de 54 mudas nativas da mata atlântica, de altura mínima de 1m e dap mínimo de 1cm, das espécies caesalpinia enchinata (pau brasil) ou caesalpinia peltophoroides (sibipiruna), ao viveiro de mudas da clin, localizado na rua indígena, nº 72, em são lourenço. apresentar comprovante de entrega assinado através do email fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br. prazo: 30 dias.

Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, situada na Rua 01, S/N, Quadra B, Lote 07, Porto Real/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.149/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador: JAIDSON MOREIRA SILVA, cédula de identidade nº 00495157193 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.853.777-05. Objeto: a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 01 (UM) veículo caminhonete PICK UP LEVE, cabine simples, do grupo "B", sem motorista, sem fornecimento de combustível e quilometragem livre para atender as seni motorista, seni fornecimento de compostivel e quilomentagem invie para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade-SMARHS por um período de 12 meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total valor total de R\$ 48.199,98 (quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos). Natureza das Despesas: 3339039.Fonte de Recurso:502. Programa de Trabalho: 420118.541.0147.6187, Nota de Empenho: 002175, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma. Proc. Adm. 250/000566/2021.

Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Humberto de Campos 01, nº 45/47, Parque Santo Antonio, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.080-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por: PAULO VITOR FERREIRA DE SOUZA, cédula de identidade nº 020.340.679-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 106.565.317-46. Objeto: a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 01 (UM) veículo caminhonete PICK UP LEVE, cabine dupla, do grupo "B", sem motorista, sem fornecimento de combustível e quilometragem livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade-SMARHS por um período de 12 meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total valor total de valor total de R\$ 51.872,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos). Natureza das Despesas: 3339039. Fonte de Recurso: 502. Programa de Trabalho: 420118.541.0147.6187, Nota de Empenho: 002175, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma . Proc. Adm. 250/000566/2021.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR Nº 037/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 037/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm № 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. EXTRATO CEJUR № 038/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 038/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado KARINA RAMOS AMARAL LOUREIRO. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal  $n^0$  3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal  $n^0$  11.541/2013, no Edital PGM  $n^0$  01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR Nº 039/2022



INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 039/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municípal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municípal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR № 040/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 040/2022. PARTES:
O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado
RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS. OBJETO: A realização de residência jurídica na
Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses
contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito
mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo.
VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de
Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e
no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como
na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o
Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma
da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do
processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR Nº 041/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 041/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAFAEL REGO GUIMARÃES JULIANO. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito

Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR Nº 042/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 042/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipial nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR № 043/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado THAYANNA DE OLIVEIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 333903606000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR № 044/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 044/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RODRIGO GIL SPARGOLI. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipial nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipial nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR Nº 045/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 045/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GUSTAVO DE REZENDE VOLPI. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como



na Resolução Pam Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 046/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 046/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GABRIELA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE BASTO LIMA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da tei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 047/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 047/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DANIELLE APARECIDA FERREIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm № 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado á folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR № 048/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 048/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DAVI TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO CEJUR № 049/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 049/2022. PARTES:

O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado
BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO. OBJETO: A realização de residência jurídica
na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterój, exarado à folha nº 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 050/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 050/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BRUNO GRILLO GARZ. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm № 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR № 051/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 051/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GUILHERME TEMPERINI SOUSA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 052/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 052/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MARCONDES. OBJETO: A realização de



residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 

#### EXTRATO CEJUR Nº 053/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 053/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VIRGINIA CAETANO DO AMARAL. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 054/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 054/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAFAEL MERHIGE MATTOS SAAD. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm № 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR № 055/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 055/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. EXTRATO CEJUR № 056/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 056/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2022

EXTRATO CEJUR № 057/2022
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 057/2022. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residencia Jurídica nº 05//2022. PARTES:

O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado

ALICE DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na

Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses

contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm № 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR № 058/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 058/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma



da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2022.

#### EXTRATO CEJUR Nº 059/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 059/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARIANA DE MIRANDA BARBOSA MENDES. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022

#### EXTRATO CEJUR Nº 063/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 063/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 064/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 064/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado TAIANE FERREIRA PEIXOTO. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Municipio de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

### EXTRATO CEJUR Nº 065/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 065/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VITOR OLIVEIRA FARIAS. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipia nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL FME Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO - 1º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a primeira convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

Grupo 1 – Perícia dia 12/09/2022 9h

PESSOA	COM DEFICIÊNCIA	
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MICHELLE CORREIA MEDINA	10
AMPLA C	ONCORRÊNCIA	
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ROSIMERI DUARTE PINTO	100
2	CHRYSTIANNE RODRIGUES GOMES SATURNINO	100
3	NATHALIA PAIVA DA COSTA VIEIRA	85
4	ADRIANA LEAL DE OLIVEIRA	85
5	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	80
6	MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA	75
7	CARLA CUNHA	75

Comparecer no dia 12 de setembro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 13 de setembro de 2022 às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 2 - Perícia dia 13/09/2022 8h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
8	SANDRA REGINA DA SILVA CHAGAS	70
9	MIRIAN SANTOS ALMEIDA	70
10	SANDRA MARIA PERES	70



L	11	GIOVANNA BORGES NOGUEIRA BARBOSA	70
ſ	12	ANDRÉA DE CARVALHO NEVES	70
ſ	13	ALMIR ROZA	60
ſ	14	MARIA PEREIRA CAMELO	55
ſ	15	MARIZETE GOMES BARROSO RODRIGUES	55

Comparecer no dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 14 de setembro de 2022 às 09h. para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

#### Grupo 3 - Perícia dia 13/09/2022 13h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
16	ALESSANDRO DOS SANTOS	55
17	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	45
18	FRANCINETTE AVELINO DE ANDRADE	40
19	MARION ALVES SANTOS DE SOUZA	40
20	KAMILLA EMMANUELLA COSTA SILVA	40
21	ELIZA MARIA DA SILVA LOPES	35
22	CLEUSA MARIA GONÇALVES	35
23	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	35

Comparecer no dia 13 de setembro de 2022 (terça-feira) às 13h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de Emain Meno, 103 – Centro – Microti, para penda medicarexame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 14 de setembro de 2022

às 14h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

#### Grupo 4 - Perícia dia 14/09/2022 8h

O. upo .	. 0.1014 414 1 1/00/2022 011	
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
24	MIRIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	35
25	ROSILANE PEREIRA FELIX	35
26	MICHELLE DA SILVA NUNES DA MATA	35
27	RITA DE CASSIA DOS REIS BITTENCOURT DE CARVALHO	30
28	ELISABETH NOGUEIRA EVANGELISTA	30
29	CLAUDIA ANDRADE GOMEZ MOJON	30

Comparecer no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 14 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados

desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

# EDITAL FME Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II -1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a primeira convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I e professor II. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

### Grupo 1 - Perícia dia 14/09/2022 8h

PROFESSOR I - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	SANDRA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES	60
2	BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO	60
PROFESS(	OR I - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MÖNICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO	80
2	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	80
3	ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO	75
4	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	75
5	LIGIA MARIA DE CARVALHO SOUZA CUNHA	65

Comparecer no dia 14 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 13 de setembro de 2022 às 14h. para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia

### Grupo 2 - Perícia dia 15/09/2022 8h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
6	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	65
7	KATIA RABELLO PINTO	65
8	JUCÉLIA VARJÃO PEREIRA	65
9	ELIANE SANTOS VIEIRA	65
10	CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	65

Comparecer no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 16 de setembro de 2022 às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 3 - Perícia dia 15/09/2022 14h30

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA



Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
11	ROSÁRIA SALERNO IANNI	65
12	MAGARETH JOSÉ FERNANDES MELLO	65
13	CLARICE DEL GEORGE FERREIRA	65
14	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	65
15	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	65

Comparecer no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h30 na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 16 de setembro de 2022 às 09h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 4 - Perícia dia 16/09/2022 9h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
16	LEILA MARIA DE SOUZA	65
17	MARILDA DE PAULA SANTOS	65
18	MARINETE OLIVEIRA DIAS	65
19	ROSEMAR BATISTA TORRES	65
20	ANA CLÁUDIA DA SILVA BELLI	65

Comparecer no dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 20 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 5 - Perícia dia 19/09/2022 9h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
N⁰	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
21	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	65
22	VANUSIA SANTOS	65
23	JOSELI DE SOUSA SOARES	65
24	CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA	65
25	ADRIANA ARAUJO PEREIRA SILVA	65
26	SILVANA DA SILVA GOMES	65
27	ANDRÉA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA	65
28	ALESSANDRA FRANÇA SERRANO CALEGARI	65

Comparecer no dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira) às 9h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 20 de setembro de 2022 às 14h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 6 - Perícia dia 20/09/2022 8h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA			
N <sub>0</sub>	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
29	SIMONE RÉGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	65	
30	FABRÍCIA DA SILVA LIMA VEIGA	65	
31	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	65	
32	ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65	
33	ANA NERI MARINHO IGNÁCIO	65	
34	RELEN MARQUES DE SOUZA	65	
35	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	65	
36	DANIELE WERNECK DE SOUZA	65	

Comparecer no dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 21 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 7 - Perícia dia 20/09/2022 13h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRENCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
37	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	65
38	GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	65
39	GABRIELLA SIMOES CIANCIO	65
40	ALESSANDRA DOS SANTOS BERNARDO	65
41	EDUARDO GOMES NETO	65
42	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	65

Comparecer no dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira) às 13h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 21 de setembro de 2022 às 14h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 8 - Perícia dia 21/09/2022 8h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
N⁰	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
43	TAMIRES SANTOS DA SILVA BARCELOS	65
44	LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA	60
45	NILSON CANDIDO PEREIRA	60
46	MARLY FARIAS	60
47	MARGARETE DOS SANTOS BASTOS	60



48	JACQUELINE LISBOA	60
49	IREUDA DANTAS DE PAIVA	60

Comparecer no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 22 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 9 - Perícia dia 21/09/2022 8h

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRENCIA		
N°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
50	MARÍLIA FERREIRA PONTES	60
51	TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA	60
52	LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	60
53	MARIA JOSE DA SILVA STAMBOWSK MACHADO	60
54	NORMA FARIA DA SILVA	60
PROFESSOR II ESPANHOL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	JAQUELINE DA SILVA BARROS	80

Comparecer no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 22 de setembro de 2022 às 14h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 10 - Perícia dia 22/09/2022 8h

PROFESSOR II			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
FRANCÉ	S – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	DÉBORA FERNANDES DA SILVA	62	
HISTÓR	IA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	MAURÍCIO GONÇALVES MARGALHO	100	
GEOGR	GEOGRAFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	100	
MATEMA	ÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES	100	
2	CLEBER COUTO DA COSTA	88	
Compare	poer no die 22 de estembro de 2022 (quinto foiro) ào 9h no Deligiónico /	Umir Madaira (Dua Ernani	

o dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernar Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 23 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia. Grupo 11 - Perícia dia 22/09/2022 14h30

PROFESSOR II			
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
PORTUG	GUÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	100	
2	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA PORTO	100	
3	ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA	100	
ARTE -	ARTE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	68	
ARTE – AMPLA CONCORRÊNCIA			
1	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	80	
2	RAQUEL DA CAMARA GONÇALVES PEREIRA	80	

Comparecer no dia 22 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h30 na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 23 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Grupo 12 - Perícia dia 23/09/2022 9h

PROFESSOR II		
Nº	NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO TOTAL	
EDUCAÇÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	IGNÁCIO ANTÔNIO SEIXAS DA SILVA	100
2	RAFAEL VALLADÃO	100
3	RÖMULO MEIRA REIS	83
INGLÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
1	PAULA FERNANDES	80
2	ANA RAQUEL DA SILVA	68

Comparecer no dia 23 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 9H na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 - Centro - Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 26 de setembro de 2022 às 9h, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos ORIGINAIS de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado

de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.
Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

Proc. 210/2769/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0018274-74.2018.8.19.0002 TJ/RJ.

Proc. 210/2212/2016 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0007410-40.2019.8.19.0002 TJ/RJ.



EDITAL FME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MERENDEIRO

Resultado final do processo seletivo para contratação temporária de Merendeiro após julgamento dos recursos apresentados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ROSIMERI DUARTE PINTO	100
2	CHRYSTIANNE RODRIGUES GOMES SATURNINO	100
3	NATHALIA PAIVA DA COSTA VIEIRA	85
4	ADRIANA LEAL DE OLIVEIRA	85
5	ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	80
6	MARIA ALDA RIBEIRO DA SILVA	75
7	CARLA CUNHA	75
8	SANDRA REGINA DA SILVA CHAGAS	70
9	MIRIAN SANTOS ALMEIDA	70
10	SANDRA MARIA PERES	70
11	GIOVANNA BORGES NOGUEIRA BARBOSA	70
12	ANDRÉA DE CARVALHO NEVES	70
13	ALMIR ROZA	60
14	MARIA PEREIRA CAMELO	55
15	MARIZETE GOMES BARROSO RODRIGUES	55
16	ALESSANDRO DOS SANTOS	55
17		
	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	45
18	FRANCINETTE AVELINO DE ANDRADE	40
19	MARION ALVES SANTOS DE SOUZA	40
20	KAMILLA EMMANUELLA COSTA SILVA	40
21	ELIZA MARIA DA SILVA LOPES	35
22	CLEUSA MARIA GONÇALVES	35
23	IACIARA DA SILVA MARINS DOS SANTOS	35
24	MIRIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	35
25	ROSILANE PEREIRA FELIX	35
26	MICHELLE DA SILVA NUNES DA MATA	35
27	RITA DE CASSIA DOS REIS BITTENCOURT DE CARVALHO	30
28	ELISABETH NOGUEIRA EVANGELISTA	30
29	CLAUDIA ANDRADE GOMEZ MOJON	30
30	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	30
31	JOSINETE RAIBERT DA SILVA	30
32	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	30
33	CARLOS RENATO EDUARDO DE JESUS	30
34	CARLA PEREIRA DA COSTA	30
35	MARCILENE DA SILVA SANTOS	30
36	CARLA ANDRÉA REIS COUTO	30
37	ROBERTA FERNANDES DO NASCIMENTO	30
38	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	30
39	THIAGO OLIVEIRA DUGONE	30
40	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	30
41	VANESSA GUIMARÃES DE SÁ	30
42	LILIANE AMARAL WERLY	30
43	MARCIO MENDONCA SOARES	30
44	DIEGO JUNIO DA SILVA CORREA	30
45	THAINÁ RIBEIRO TEÓFILO MACHADO	30
46	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA XAVIER	30
47	STEFFANI SOUZA OLIVEIRA	30
48	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	25
49	MARIA JOSE MARQUES DA CONCEIÇÃO	25
50	JOSÉ RICARDO DE LIMA	25
51	MIRIAM VENÂNCIO REIS E SILVA	25
52	RHAONY LIBANO DOS REIS	25
53	RITA DE CÁSSIA PAULISTA DA COSTA	20
		20
54	ROSANGELA CUNHA LIMA	20
55	MARILÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20
56	ROSI SOARES ROSADO FERREIRA	20
57	CLAUDIA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	20
58	VILMA DO AMARAL COSTA	20
59	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	20
60	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	20
61	REGINA PIERRE DA SILVA CORREA	20
62	REINALDO CARVALHO DA SILVA	20
63	FERNANDA MANHÄES DE OLIVEIRA	20
64	JACILDE CRUZ CUNHA	20
65	RENATA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	20
66	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
67	PRISCILA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	20
68	MAYCON DAMACENA BORGES	20
69	GRACEKELLY BATISTA PEREIRA VENANCIO	20
70	JENIFFER ALVES DOS SANTOS GOMES SILVA	20
71	HUGO VIANNA MEDEIROS	20
	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	20
72	KARINA CRISOSTOMO KÓS	20
73		
73 74	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO	20
73		20 15
73 74 75	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING	15
73 74 75 76	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING BORIS MARIANO MENEZES	15 15
73 74 75 76 77	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING BORIS MARIANO MENEZES CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO	15 15 15
73 74 75 76 77 78	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MARCIA DA CONCEIÇÃO KLING BORIS MARIANO MENEZES CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE	15 15 15 15
73 74 75 76 77 78 79	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MÂRCIA DA CONCEIÇÃO KLING BORIS MARIANO MENEZES CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE MÁRCIA MARIA HESPANHOL DA SILVA FERNANDES	15 15 15 15 15
73 74 75 76 77 78	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO MARCIA DA CONCEIÇÃO KLING BORIS MARIANO MENEZES CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE	15 15 15 15



	LIENIMAD DE QUIVEIDA QUIVEIDA	45
	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	15
83	MARY ALVES MARIA JOSÉ TRANQUILINO	<u>15</u> 15
84		15
85	FLÁVIO BARRETOVIANA	
86	SIMONE RIBEIRO DO AMPARO DA SILVA CLAUDIONIZIA MACHADO DOS SANTOS	<u>15</u> 15
87 88		15
	ANA LUCIA SOARES SENCEITA	
89	PATRICIA ROSAS PEREIRA	15
90	LUCIMERI DOS SANTOS CORDEIRO CUNHA	15
91	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES FROTA	15
92	VINICIUS MACHADO DE SOUZA LOPES	15
93	MONIQUE GOULART MONTEIRO	15
94	ANA LÚCIA CUNHA DA CONCEIÇÃO	15
95	ROGER NERY DA SILVA	15
96	GABRIEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	15
97	THAIS ALVES GUIMARAES PIO	15
98	RAYLANE RIBEIRODA COSTA	15
99	INGRID FIGUEIREDO DA SILVA	15
100	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	15
101	DOUGLAS RODRIGUES GOMES DE PAULA	15
102	SHYRLLENNE FLORENCE NIGHTINGALE CORREIA DA SILVA	15
103	LUIZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA COSTA	15
104	CASSIANE CARVALHO DOS SANTOS	15
105	LIDIA ASSIS VIEIRA	15
106	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS AGUIAR	15
107	MARIA ANGELINA MUNIZ DA SILVA	10
108	CELMA REGINA DE OLIVEIRA	10
109	ROZELI RODRIGUES MAIA DE PAULO	10
110	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	10
111	VALÉRIA MARIA SOARES DE ANDRADE	10
112	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOREIRA	10
113	MARIA DE LOURDES REBELO FERREIRA	10
114	ONEIDE SORAYA DIAS DE ALBUQUERQUE	10
115	ELAINE MERY DE ALVARENGA QUEIROZ	10
116	ANGELA MENDES DA COSTA	10
117	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	10
118	MARCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10
119	RICARDO JOSÉ SOARES	10
120	SUELI APARECIDA DOS REIS SÁ RIBEIRO	10
121	VALÉRIA FERREIRA MARINS	10
122	CHRISTIANE DE OLIVEIRA QUINTANILHA	10
123	ARLINDA DA PENHA FERREIRA	10
124	JOANA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA	10
125	SEVERINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	10
126	RITA DE CASSIA MARTINS VIEIRA	10
127	DILCE LEEA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
128	JAQUELINE PAULINO LADEIRA	10
129	ANA GLAUCIA NEVES PIMENTEL AQUINO	10
130	DARLA CAMPOS COSTA	10
131	ERICA CUCCO AVELAR DE FREITAS	10
132	ILTON DA MOTTA RODRIGUES	10
133	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	10
134	PRISCILA PATRICIO ALEXANDRE DA SILVA	10
135	JORGELE TORRES FREIRE	10
136	FRANCINI SANTOS COTRIM DA SILVA	10
137	FERNANDA DOS SANTOS DE SOUSA	10
138	CLAUDIA DE JESUS BOTELHO	10
139	HARLEY BENTO DA SILVA	10
140	FLAVIA ARAÚJO DOS REIS	10
141	LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES	10
142	BIANCA MOREIRA DE FARIAS MONTES	10
143	DAISE LAYNNE CUSTÓDIO DE ASSIS	10
144	SAVIO LEMOS DA SILVA	10
145	RENISANGELA OUVERNEI DA SILVA BEZERRA	10
146	KATIA REGINA AMORIM MACHADO	10
147	SIMONE MORAES AUAD	10
148	TÁRCIA TOMAZ L.FERREIRA	10
149	GEYSELAINE SANTOS DA SILVA	10
150	LUCIANA NOGUEIRA	10
151	DIEGO CORRÊA LEÃO BARBOSA	10
152	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	10
	SUELEN LIMA DO NASCIMENTO VINHAS	10
153	L CATIANE DE OLIVEIDA DEDEIDA MACUIADO	40
153 154	CATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	10
153 154 155	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS	10
153 154 155 156	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA	10 10
153 154 155 156 157	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA	10 10 10
153 154 155 156 157 158	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA	10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO	10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES	10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO	10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO	10 10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161 162	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO NARAH FAUSTINO DA PENHA	10 10 10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO NARAH FAUSTINO DA PENHA HONORATO NUNES VIEIRA NETO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO NARAH FAUSTINO DA PENHA HONORATO NUNES VIEIRA NETO LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO NARAH FAUSTINO DA PENHA HONORATO NUNES VIEIRA NETO LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS THAIS DE PAULA SILVA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	LETÍCIA DA ROCHA FREITAS LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA CAROLINA PENHA DA SILVA ANA CARINA DA SILVA SANTANA RAFAELA SENCIER PINTO TAILAINE FERREIRA LOPES HELENA ANDRADE COUTINHO NAIARA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO NARAH FAUSTINO DA PENHA HONORATO NUNES VIEIRA NETO LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10



169	ANTÔNIO JOSÉ MENDES DE VARGAS	10
170	ISABELLE PONTES SEVERIANO	10
171	LUIZ HENRIQUE DUARTE DA SILVA	10
172	ANA ELIZA DE ALMEIDA	10
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

PONTUAÇÃO TOTAL NOME DO CANDIDATO

Resultado final do processo seletivo para contratação temporária de Professor I e Professor II, após julgamento dos recursos apresentados.

PROFESSOR I

CLACCIFICACÃO FINIA	<ul> <li>AMPLA CONCORRÊNCIA</li> </ul>

CLASS	SIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MÔNICA BELLOT DE SOUZA NASCIMENTO	80
2	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	80
3	ARTHUR MOREIRA DA SILVA NETO	75
4	DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO	75
5	LIGIA MARIA DE CARVALHO SOUZA CUNHA	65
6	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	65
7	KATIA RABELLO PINTO	65
8	JUCÉLIA VARJÃO PEREIRA	65
9	ELIANE SANTOS VIEIRA	65
10	CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	65
11	ROSÁRIA SALERNO IANNI	65
12	MAGARETH JOSÉ FERNANDES MELLO	65
13	CLARICE DEL GEORGE FERREIRA	65
14	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	65
15	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	65
16	LEILA MARIA DE SOUZA	65
17	MARILDA DE PAULA SANTOS	65
18	MARINETE OLIVEIRA DIAS	65
19	ROSEMAR BATISTA TORRES	65
20	ANA CLÁUDIA DA SILVA BELLI	65
21 22	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ VANUSIA SANTOS	65 65
23	JOSELI DE SOUSA SOARES  CRISTIANE FERREIRA BRANCO DE SOUZA	65 65
25	ADRIANA ARAUJO PEREIRA SILVA	
	SILVANA DA SILVA GOMES	65
26 27	ANDRÉA LUCIA BITTENCOURT SILVA ROSA	65 65
	ALESSANDRA FRANÇA SERRANO CALEGARI	65
28 29	SIMONE RÉGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	65
30	FABRÍCIA DA SILVA LIMA VEIGA	65
31	ALINE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	65
32	ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65
33	ANA NERI MARINHO IGNÀCIO	65
34	RELEN MARQUES DE SOUZA	65
35	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	65
36	DANIELE WERNECK DE SOUZA	65
37	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	65
38	GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	65
39	GABRIELLA SIMOES CIANCIO	65
40	ALESSANDRA DOS SANTOS BERNARDO	65
41	EDUARDO GOMES NETO	65
42	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	65
43	TAMIRES SANTOS DA SILVA BARCELOS	65
44	LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA	60
45	NILSON CANDIDO PEREIRA	60
46	MARLY FARIAS	60
47	MARGARETE DOS SANTOS BASTOS	60
48	JACQUELINE LISBOA	60
49	IREUDA DANTAS DE PAIVA	60
50	MARÍLIA FERREIRA PONTES	60
51	TEREZINHA LEÃO PINHEIRO DE SIQUEIRA	60
52	LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL	60
53	MARIA JOSE DA SILVA STAMBOWSK MACHADO	60
54	NORMA FARIA DA SILVA	60
55	JANAÎNE BORGES VEIGA	60
56	MARILÚCIA PENA RAMOS	60
57	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	60
58	ELIANA ALVES BARCELOS	60
59	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	60
60	PATRÍCIA ROGÉRIA BRANDÃO MÓL	60
61	KATIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	60
62	VANUZIA BORGES SALDANHA	60
63	LUCIANA MORAES CARDOSO DOS SANTOS	60
64	RENATA ANTUNES ESTIGARRIBIA GUIZARRA	60
65	PAULA SANTOS QUINTANILHA	60
66	GISLANE NOBLAT DA SILVA SANTOS ALMEIDA	60
67	ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO	60

Nº NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO

1 MICHELLE CORREIA MEDINA 10

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir do dia 02/09/2022.

Os candidatos deverão aguardar a publicação da 1ª chamada para apresentação que será publicada no Diário Oficial do Município de Niterói e no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/).

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÂRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR I L RESUltado, final do processo seletivo para contratação, temporária de Professor L e



	1	1
68	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO	60
69	GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	60
70	ROBERVAL GOMES DA SILVA	60
71	RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	60
72	TATIANE ROSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	60
73	ADRIANA DOS SANTOS POLICENO	60
74	WAGNER SOUZA DA SILVA	60
75	JULIANA SILVA DE SOUZA	60
76	QUEREN HAPUQUE DA SILVA RIBEIRO MACEDO	60
77	ALINE DA SILVA DE PAULA	60
78	MIRELLA PEREIRA BRAGIO	60
79	MARIANA CRUZ DA SILVA	60
80	PAULA AZEVEDO BARROS	60
81	GABRIELA GONÇALVES GOUVEIA	60
82	CRISTIANE ROCHA LEAL ARRAIS	60
83	THAYNA GRAMACHO LOUREIRO PINTO	60
84	CLAUDELI FERREIRA FRANÇA	55
85	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	55
86	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	55
87	CECILIA MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES DE MENEZES	55
88	NADIA TERENA DE MENEZES ALVES	55
89	ANA RITA ANTUNES DA FONSECA	55
90	SONIA MARIA ALCÂNTARA AMARAL	55
91	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	55
92	VIVIANE DE MENEZES COLLEM	55
93	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	55
94	IONE SOUSA RAMOS DE LIMA	55
95	CATIA CILENE AZEVEDO DE MORAES	55
96	KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA	55
97	WEZILAINE VIANAPAULA SIQUEIRA	55
98	ROSANA MONTEIRO PEREIRA	55
99	VALERIA DA SILVA PEREIRA PACHECO	55
100	ANDREA FAYA DE SOUZA OLIVEIRA	55
101	MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA	55
102	LUZIANIA REIS DA SILVA	55
103	GERUZA MARTINS ARAÚJO DA SILVA	55
104	LUCIANA DA SILVA FLORES	55
105	LUCIANA FRANCO DA SILVA	55
106	JAQUELINE CEZARIO SILVA	55
107	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA NUNES	55
108	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA	55
109	LUCIANA JUCÁ DUTRA DA COSTA DA SILVA	55
110	ANDRÉA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA	55
111	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	55
112	NATACHA SANTOS CARILO DE SOUZA	55
113	MARCELLA BARRETO DA SILVA PALMEIRA	55
114	LEANDRO CARMO DE ASSUMPÇÃO RABELLO	55
115	MARCELLE LACERDA MARTINS DE ARAUJO	55
116	MARA DAIANE DUARTE ALMEIDA	55
117	JOELMA PEREIRA DE LIMA SILVA GOMES	55
118	ELISÂNGELA DE LIMA CLAUDINO BARBOSA	55
119	LUCILENNE SANTOS DE ALMEIDA	55
120	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	55
121	DANIELE UCHOA BRITO	55
122	EDRIELE DA SILVA DANTAS DE FARIAS	55
123	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	55
124	CÍNTIA DAIANE LIMA	55
125	MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA	55
126	PALOMA MATOS DA SILVA DE SOUZA	55
127	SARA BEATRIZ COUTO DE PAULA	55
128	BIANCA BASILIO SILVA QUINTANILHA	55
129	DINORÁ DE SOUZA OLIVEIRA AZEVEDO	50
130	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	50
131	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS ALVARENGA DOS SANTOS	50
132	ANA CRISTINADE O COSTA	50
133	MARCOS AUGUSTO COSTA PIMENTEL	50
134	MARCIA VILELA DA CUNHA	50
135	SILENÍ RODRIGUES FRANCELINO	50
136	EDNA ELECTO PEREIRA	50
137	ANGÉLICA SOARES BARRETO MARTINS	50
138	MARIA CLARA SILVA FERREIRA	50
139	ALINE MARIA DE OLIVEIRA E BRITTO	50
140	IRACI ABILIO	50
141	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	50
142	NÁDIA RODRIGUES MIGUEL DA SILVA	50
143	NORMA ALICE DOS SANTOS CHAGAS CORDEIRO	50
144	DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MANHÃES	50
145	ANA LAURA COELHO DA MOTA	50
146	ROZIMAR DE OLIVEIRA POURCHET	50
147	ANA CRISTINA ABREU DE AGUIAR	50
148	JULIANE PIRES BELGA CARDOSO	50
149	VALÉRIA DE MORAES OLIVEIRA	50
150	IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	50
151	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE	50
152	TERESA CRISTINARODRIGUES DOWSLEY	50
132		
153	ROSÂNGELA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50



155	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA SANT'ANNA DA SILVA	50
156	DEISE FREITAS DE OLIVEIRA DA COSTA	50
157	CLÁUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE	50
158	ANA LÚCIA FERNANDEZ VAQUEIRO	50
159	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA MENDES	50
160	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	50
161	ZELANE VALLADÃO DE ARAÚJO	50
162	IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS	50
163	IVANILDA GOMES DE SOUZA	50
164	NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO	50
165	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	50
	ANDRÉA TARGINE DE SOUZA COSTA	
166 167		50
	LORENA DE ASSIS LOUREIRO	50
168	RENATA MATHIAS HAEROLDE	50
169	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	50
170	ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS	50
171	ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL	50
172	ELISANGELA SOUZA LEITE	50
173	PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	50
174	PATRÍCIA GUIMARÃES EVARISTO	50
175	FRANCINE GEOVU DE CARVALHO FERNANDES	50
176	TATIANA BASTOS DA SILVA	50
177	ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA	50
178	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	50
179	JAQUELINE REIMOL SOARES DE OLIVEIRA	50
180	FERNANDA KATALYN LIMA CALERO	50
181	BARBARA MARIA BARBOSA DA SILVA	50
182	ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO	50
183	CATARINA MARQUES RODRIGUES GERALDO	50
184	SHIRLEY MOTA DOS SANTOS	50
185	RENATA MACHADO DE JESUS	50
186	TATIANA MUNIZ DAS NEVES	50
187	SILVANE SILVA PEREIRA MARIANO	50
188	PAOLA FIGUEIREDO NUNES DOS SANTOS	50
189	PERLA MARIA MIGUEL RAMOS	50
190	SANDRA ALVES DA SILVA CARLIN	50
191	ANA ELISA SANTOS MATTOS DO NASCIMENTO	50
192	JULIANA FERNANDES BATISTA MIRANDA	50
193	MARILĖIA GUEDES	50
194	KARLA DA CRUZ CARDOZO	50
195	CINTIA MARTINS BEZERRA	50
196	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	50
197	KATIANE SOUZA SANTOS	50
198	ANOELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	50
199	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	50
200	JULLIANA TORRES SILVA	50
201	CAROLINA PINTO	50
202	BRUNA NEVES ANTUNES	50
203	MAIARA BRAGA CARDOSO	50
204	JÉSSICA SILVA RABELLO MENDONÇA	50
205	LUDMILA DE ABREU RANGEL	50
206	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	50
207	INDIARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO	50
208	CLAUDIA BASTOS SILVA FRATANE	50
209	GESIELI DO NASCIMENTO DE SOUZA	50
210	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	50
211	ESTHER FALCÃO DE JESUS	50
212	DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA	50
		50
JLH33	IFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DONITUA OÃO TOTAL

1 SANDRA DE CARVALHO VICTORINO FERNANDES
2 BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO PONTUAÇÃO TOTAL 60 60

#### PROFESSOR II DISCIPLINA: ARTE

	LINA. ARTE	
CLASS	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	80
2	RAQUEL DA CAMARA GONÇALVES PEREIRA	80
3	JANE BRETA FERREIRA	62
4	VANIA RANUCCI ANNUNZIATO	62
5	GILCE AID GARGIONE MENDES	62
6	FLAVIA RUSSOMANO LISBÔA	62
7	MARIANA FERRAZ ABBADE	62
8	ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA	62
9	CINTIA GUIMARÃES PEREIRA CUNHA	62
10	STEPHANIE MARIA MAGALHÃES DE AGUIAR	57
11	MARIANGELADA SILVA MARQUES SOARES DA SILVA	57
12	ISTEFÂNIA MARCARINI RUBINO	53
13	CARMEN ADRIANA GOMES FERREIRA	50
14	MARIA JOSÉ ESQUINCALHA BRANCO	50
15	CIANA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	50
16	LEANDRO BENTO FERRAZ	50

	17	WELLINGTON FABRÍCIO SIQUEIRA MACIEL	50
	18	MAIARA BRAGA CARDOSO	50
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA		·	
	Nο	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
	1	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	68



DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES	100
2	CLEBER COUTO DA COSTA	88
3	HERBERT RIBEIRO BARROS	68
4	EDUARDO GOMES NETO	68
5	ROGÉRIO VAZ DE ALMEIDA JUNIOR	68
6	MANOEL DE SOUZA ALMEIDA	62
7	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DUARTE DE ABREU	62
8	ANA TEREZA SOUZA ELETHERIO DE OLIVEIRA	62
9	MARTA CARVALHO FORÉS DOMINGUES	62
10	RICARDO SANTOS DA COSTA	62
11	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS	62
12	AUGUSTO DA SILVA FILHO	62
13	ELIZABETH DA SILVA PASSOS DE SOUZA	62
14	ÁGUIDA LUZIA FARIAS DOS SANTOS LINO	62
15	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	62
16	GISELE RODRIGUES LIMA	62
17	ELISÂNGELA JOAQUINA DA SILVA	62
18	KYELCE FALCÃO MEYER	62
19	LORRANE CARVALHO VAZ BATISTA	62
20	DOUGLAS LIMA RODRIGUES DE ABREU	62
21	CARLOS DA SILVA GONÇALVES	57
22	VANDA DO CARMO DE JESUS	57
23	ROBSON DA SILVA LEAL	57
24	FELIPE DA SILVA FREITAS	53
25	CECÍLIA ALMEIDA SANTOS MOREIRA	52
26	ALANA CORREIA DOS SANTOS	52
27	MARCIO SOARES ALBERTINO	52
28	ADRIANO MELO BARBOSA RODRIGUES	52
29	LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	52
30	NATIELE MARINS ANTAS GOMES	52
31	JOÃO CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO	50
32	JACQUELINE BORGES ALVES DOS SANTOS	50
33	EMÍLIO RUBEM BATISTA JÚNIOR	50
34	PATRÍCIA BASTOS MUNIZ DE MORAES	50
35	RODOLFO DA COSTA NEVES	50
36	ALAN DE FREITAS	50
37	KARMEL VIANA DE SOUZA	50
38	TABATA FERNANDA FONTES SEVERINO ROSA	50
39	NAYARA SILVA MARQUES DOS SANTOS	50
40	LAIO CAVALCANTI CARDOZO	50
41	CARLA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	50

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

N⁰	NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO TO			
1	IGNÁCIO ANTÔNIO SEIXAS DA SILVA 100			
2	RAFAEL VALLADÃO 100			
3				
4	CRISTINA FRITSCH PANZIERA	80		
5	VINICIUS JOSÉ ALVES 80			
6	MICHELLI SILVA SOUSA AGRA AMORIM 75			
7	JOÃO AUGUSTO GALVÃO ROSA COSTA	65		
8	GERSON RAPOSO BRUM 62			
9	MARILENA SIMÕES RIBEIRO	62		
10	JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS	62		
11	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA 62			
12	MARCELO SOARES	62		
13	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	62		
14	MICHAEL BRANDT DE MORAIS	62		
15				
16				
17	RAPHAEL RIBEIRO NOVAES 62			
18	8 REINALDO FERNANDES SAMPAIO 62			
19	LEANDRO SCOVINO SAMPAIO 62			
20	CARINA DA CUNHA PORTO 62			
21	PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	62		
22	CARLA ACTIS DA CRUZ MARIANO	62		
23	PAOLA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	62		
24	MIRIA PEREIRA ARRUDA	62		
25	PAMELLA COSTAGONÇALVES	62		
26	CARINE DA SILVA SANTOS	62		
27	JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVA	62		
28	EDUARDO SOUZA SALES	62		
29	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	57		
30	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	57		
31	ADRIANO DE CESAR MACIEL	57		
32	TIAGO WANDERLEY FRANÇA	57		
33	LUCAS DE SOUZA SAPUCAIA	57		
34	BLENA MARINHO	55		
35	LIVIA MARQUES DE CASTRO LEMOS	52		
36	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	52		
37	CLAUDIA BORGES DIAS PASSOS	50		
38	FLÁVIO CONSIDERA	50		
39	SALETE BISPO PRATAVIERA	50		
40	MARCOS AURELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50		



41	ANTONIO MARCOS DE SOUZA MOURA	50				
42	ANDRE LÚCIO MACHADO	50				
43 44	LEANDRO VARGAS MOREIRA MÁRCIA MEDEIROS NERI	50				
44	CARLOS EDUARDO DA MATTA E MELLO	50 50				
46	ALLAN GUERREIRO RODRIGUES	50				
DISCIPLINA: PORTUGUÊS						
CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
N⁰	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL				
1	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	100				
2	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA PORTO	100				
3	ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA	100				
4	VIVIANE LOURENÇO TEIXEIRA ROBERTA FERREIRASANDIM SOARES	90				
5 6	LUIZ CLAUDIO BERNARDES DE MAGALHÃES	85 80				
7	NOEMIA DE AZEVEDO NASCIMENTO	80				
8	CLAUDIA CARDOSO VALLADARES	80				
9	LUÍS EDUARDO GARCIA RIBEIRO	80				
10	TATIANE SILVA RIBEIRO	80				
11	TALITA ROSETTI SOUZA MENDES	80				
12	TALITA ROSETTI SOUZA MENDES	70				
13	PATRICIA KERSCHR PEDROSA BENTO	65				
14	MARCOS AURÉLIO CORRÊA DA SILVA	62				
15	MARILICE DA SILVA SOUZA DE PAULA	62				
16 17	CELSO SERAFIM DA SILVA MARCIA ROSA DALLOLIO	62 62				
18	CARLOS ALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	62				
19	ALCENIR GONÇALVES DA BARRA	62				
20	SILAS FERREIRA RIBEIRO	62				
21	AUGUSTA SOARES FONTES DA COSTA	62				
22	MÔNICA REGINA FERREIRA DA COSTA	62				
23	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	62				
24	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	62				
25	ROSIMERE DA CUNHA CORNELIO	62				
26	JAIRO THOME DA COSTA	62				
27	MÁRCIA CRISTINNE MACHADO	62				
28 29	SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO VAZ DE LIMA MARCELA MARIA ALMEIDA SILVA	62 62				
30	RONALDO FABRÍCIO BESSA DE OLIVEIRA	62				
31	WLASCIDEIZE EGYDIO DE LUCENA DOS SANTOS	62				
32	ANA PAULA PIRES GOMES DA SILVA	62				
33	ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA	62				
34	CRISTIANE DE SANTANA SILVA	62				
35	FERNANDA GARCIA DE FREITAS CHICRALLA	62				
36	DANIELA MARIA DA SILVA	62				
37	FERNANDA ROSA CARVALHO	62				
38	MARIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	62				
39	LIVIA RIBEIRO ROSARIO	62				
40	CELMARA PESSANHA GONÇALVES DOS SANTOS	62				
41 42	PRISCILA TEIXEIRA BATISTA RODRIGUES PRISCILA DUARTE AMARAL	62 62				
43	LUDMILLA NOCCHI DOS SANTOS RAMOS	62				
44	PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE	60				
45	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA VIANNA	60				
46	CARLOS HENRIQUE ALVARENGA BARCELLOS	57				
47	LUCIANA SILVA DE JESUS	57				
48	ANA CLAUDIA ESTEVES DE CARVALHO	55				
49	RENATA OLIVEIRA AZEREDO	55				
50	JOAO PAULO BULHOES E MATTOS	55				
51	ALINE DUQUE ERTHAL	55				
52 53	ANA CAROLINA DOS SANTOS BEATRIZ HELENA SOUZA DA CRUZ	55 53				
54	CARLA MOTA REGIS DE CARVALHO	53				
55	ROSANGELA SHEYLA PEDROSA MAGALHÃES	52				
56	SIMONE APARECIDA PERNAS FONSECA DE MELO	52				
57	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	52				
58	AMANDA MARINS DA SILVA NASCIMENTO	52				
59	GIOVANNA PIMENTA GULLO	50				
60	JANAÍNA WERLY SILVA DE SOUZA	50				
61	JACQUELINE COSTA GAUDARD	50				
62	DEBORA SALLES DOS SANTOS PINTO	50				
63	DAMIANA BARCI GUIMARÃES SARLO	50				
64 65	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES GIRLANE ARAÚJO BRAZ DA ROSA SOUSA	50 50				
	LINA: INGLÉS	ĐU				
	LINA. INGLES IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL				
1	PAULA FERNANDES	80				
2	ANA RAQUEL DA SILVA	68				
3	ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES	65				
4	MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES	62				
5	ANA LUCIA GOMES DA SILVA PAULA	62				
6	ANA MARIA DA COSTA LUGAO	62				
7	ADRIANA VALENTE DE LACERDA CUNHA	62				
8 9	LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA EVIE MACHADO DE OLIVEIRA	62 62				
10	FLAVIO MARQUES PEREIRA	62				
	I ETTIO MANGOLO I ENLINA	02				



11	ANDREIA REGO VERGASTA	62	
12	TAMARA APARECIDA SABADINI DEVAGNIR MARRA JUNIOR	62	
13 14	LUIZA CAROLINE LEITE DA SILVA	62 62	
15	ELISANGELA NOBRE RABELO	62	
16	GLEICE KELLY DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES	62	
17	ROSENI MUNIZ DE JESUS 57		
18	PATRÍCIA ARAÚJO VARGAS PEREIRA	57	
19	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	57	
20	MARIA GABRIELA DOS SANTOS NEVES	57	
21	DAYANNE MARQUES ARANTES	57	
22	BARBARA LAURIA INNECCO PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARBOSA	57 52	
24	ANTONIO DONIZETI SANCHES	50	
25	NELMA BRANCO DE ANDRADE SOUZA 50		
26	JAILSON SILVA COSTA	50	
27	ANDRÉA ROSA DA CONCEIÇÃO. 50		
28	RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES	50	
29	THIAGO CORTEZ MOREIRA	50	
30	CAROLINA DE ANDRADE COSTA	50	
31	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	50	
	LINA: ESPANHOL		
ULASS Nº	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
1	JAQUELINE DA SILVA BARROS	80	
2	LIÈGE RINALDI DE ASSIS PACHECO	70	
3	ESTHER FALCÃO DE JESUS	63	
4	ALINE DE JESUS DE MELO DE LIMA	62	
5	KARINY RIBEIRO SANTIAGO	52	
6	JHENIFFER ALVES DE OLIVEIRA	50	
	LINA: FRANCÊS		
	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	DONTUAÇÃO TOTAL	
Nº 1	NOME DO CANDIDATO DÉBORA FERNANDES DA SILVA	PONTUAÇÃO TOTAL 62	
2	JOSE HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	52	
3	GISELE VALLE ANASTACIO	50	
	LINA: HISTÓRIA	00	
	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
1	MAURÍCIO GONÇALVES MARGALHO	100	
2	NATÁLIA CRISTINA CORRÊA CASTELO BRANCO	88	
3	EDNILSA CARMEN DE MENDONÇA	80	
4	STEFAN FREITAS DOS SANTOS	80	
<u>5</u>	MARCELO PEREIRA DA SILVA MARIA FERNANDA MULLER	80 80	
7	GEIZIANE ANGELICA DE SOUZA COSTA	80	
8	RICARDO JORGE CUNHA FERNANDES	75	
9	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	75	
10	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	73	
11	ALEXSANDRO MAGALHÃES PINTO	70	
12	ROSSANA AGOSTINHO NUNES	70	
13	JONATHAS FELIX RAPHAEL PASSARANHOS		
	TOUZDJIAN PINHEIRO	68	
14	JORGE PINTO MEDEIROS NETO	68	
15	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	68	
16 17	HENRIQUE SA AMARAL DIOGO DA COSTA SALLES	68 68	
18	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	65	
19	GIOVANNA DE ABREU ANTONACI	63	
20	LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA	63	
21	ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	63	
22	PAULO ROBERTO RIBEIRO	62	
23	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUEDES	62	
24	TANIA DA COSTA PINHEIRO	62	
25	PAULA SANTOS QUINTANILHA	62	
26	PATRÍCIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	62	
27 28	BRUNO GALVAO FERNANDES CHRISTIAN ALBERT DE LIMA E SOUZA FRANCISCO	62 62	
29	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO	60	
30	PRISCILLA PERRUD SILVA	60	
31	SUZANA RIBEIRO ALVES	57	
32	ADRIANA MASTRANGELO EBECKEN	57	
33	LUCAS BARROS DE CASTRO	55	
34	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	55	
35	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	52	
36	TEMISTOCLES DOS SANTOS FERREIRA	50	
37	GERSON LOURENÇO PEREIRA	50	
38 39	GEOVANI PEREIRA DE ARAUJO FELIPE BRITO VIEIRA	50 50	
40	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO	50	
	LINA: GEOGRAFIA	J 50	
<i>~</i> 1∪∪1Γ	IFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS		DONITURO ÃO TOTAL	
CLASS Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	
	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	100	
Nº 1 2	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	100 90	
Nº 1	JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	100	



5	VICTOR FALCÃO PEREIRA	80		
6	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	80		
7	ALLAN SANDES DE OLIVEIRA	78		
8	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA	75		
9	THAIANA NETTO FONSECA BAPTISTA	70		
10	AMANDA PACHECO SEIXAS	65		
11	JURANDIR AMARO JUNIOR	63		
12	NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA 62			
13	MARCIA CRISTINA BAHIA SOARES 62			
14	GUARACI FREIRE DCA SILVA	62		
15	GILSON LEITE MOREIRA	62		
16	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA CARRILHO CRUZ	62		
17	ÉRICA FERNANDA ARRUDA ARENA	62		
18	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	62		
19	GLAUBER DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	62		
20	TARCILA CARDOSO QUEIROZ RAMOS	60		
21	SABRINA GUIMARÃES REIS	60		
22	WILLIAN SILVA DA ROCHA	58		
23	WANESSA FREITAS MACIEL DOS SANTOS	57		
24	RAFAEL DE SOUZA DIAS	53		
25	LAURA DOS SANTOS ROUGEMONT	53		
26	JOÃO PAULO NASCIMENTO GISBERT	52		
27	CHAYENNE DE ANDRADE GONÇALVES	52		
28	ELIANA BRANDÃO DA SILVA 50			
29	ANA DALVA DE OLIVEIRA SANTOS	50		
30	ANDRÉA BRASIL MONTEIRO E SILVA	50		
31	THIAGO PEREIRA DE BRITO	50		
32	IAN CARLOS COELHO FERREIRA	50		

Os candidatos que não atingiram a pontuação mínima deverão conhecer a sua pontuação no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/) a partir

Os candidatos deverão aguardar a publicação da 1ª chamada para apresentação que será publicada no Diário Oficial do Município de Niterói e no site da Fundação Municipal de Educação (https://www.educacaoniteroi.com.br/).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 705/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 25/08/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora CRISTIANE GOMES DA SILVA do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.808-9 referente ao processo nº. 200011693/2022 de

PORTARIA FMS/FGA Nº 706/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 17/08/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora ROBERTA FURTADO STIVANIN RACHID NOVAIS do cargo de Médico Colposcopista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.652-1 referente ao processo nº. 200011501/2022 de 17/08/2022.

PORTARIA FMS/FGA Nº 707/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 15/06/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora MARTA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.847-2 referente ao processo nº. 200009562/2022 de 15/06/2022

PORTARIA FMS/FGA Nº 708/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 18/08/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor JOSÉ CARLOS GOMES TINOCO do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.777-6 referente ao processo nº. 200011275/2022 de

Dispensar, a contar de 01/09/2022, ISABELLA FELIPPE CAVALCANTE MEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de

PORTARIA FMS/FGA Nº 710/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a PAULO RICARDO MIRANDA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 711/2022 - Atribuir, a contar de 18/08/2022, a MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Gustavo Rocha Moreira Franco.

PORTARIA FMS/FGA № 712/2022 Dispensar, a contar de 01/09/2022, ANDREIA PEREIRA RODRIGUES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 713/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a ANDREIA PEREIRA RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga

ASSESSOr Technico, da Presidental, da Frundação Municipal de Saude, em vaga decorrente da dispensa de Bernardo Lisboa Lourenço.

PORTARIA FMS/FGA Nº 714/2022 - Dispensar, a contar de 01/09/2022, RAYLANE DAMASIO SOLEDADE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 715/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a RAYLANE DAMASIO SOLEDADE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, em yaga decorrente de

Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Andreia Pereira Rodrigues.

PORTARIA FMS/FGA № 716/2022 - Dispensar, a contar de 01/09/2022, PAULO ROBERTO DOS SANTOS DI RENNA JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção do Conjunto Cirúrgico, da Vice-Presidência

PORTARIA FMS/FGA № 717/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS DI RENNA JUNIOR, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Raylane Damasio Soledade.



PORTARIA FMS/FGA Nº 718/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a MAGDALA APARECIDA ALVES DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção do Conjunto Cirúrgico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Roberto dos Santos Di Renna Junior.

PORTARIA FMS/FGA № 719/2022- Dispensar, a contar de 01/09/2022, MARIA CONCEICAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-

7/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.
PORTARIA FMS/FGA № 720/2022 - Atribuir, a contar de 01/09/2022, a BRUNO
RICARDO RIBEIRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de

RICARDO RIBEIRO, a gratilicação equivalente ao símbolo PMS-1750S, na futição de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 721/2022- Atribuir a contar de 01/09/2022, a MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Controle de Agravos, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Christiane Martins.

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas

200/5832/2022 - ANTONIO MARCHED AZIZ FILHO 200/1580/2012 - ADILSON DOS SANTOS COUTO

200/5296/2014 - GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BARROS

200/8296/2014 - GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BARROS APOSENTAR, por invalidez, a contar de 03/06/2022, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, JOÃO CARLOS BRUM NETTO, Motorista, Matrícula nº 433.104-7, Nível Fundamental Referência XVII, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 20009423/2022, autuado em 10/06/2022.

Ficam fixados em **R\$ 3.201,93 (**Três mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos), os proventos mensais de  ${\bf JO\ddot{A}O}$  **CARLOS BRUM NETTO, Motorista,** Matrícula  ${\bf n.^{0}}$ 433.104-7, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003.

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, om enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 640,39 (Seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Calculado sobre o vencimento base, art. 145

# c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco) por cento. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela **Lei 2564/08** que dispõe sobre o Código anitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO 2 CI 100 - Saúde N° 38 - 02-09-22. Livia Henrique Silva Boechat. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1416 Icaraí Niterói Rj Cnpj 137.822.857-00.N° Processo. 200006526/22.Atividade. Consultório Médico.

Robson Luiz de Araujo Vaz. Rua Gavião Peixoto 124/907 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 022.323.417-63. N° Processo. 200003209/22. Atividade.Consultório Médico.

A & q Espaço da Beleza Eireli. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/146 Itaipu-Niterói Rj. Cnpj. 33.947.551/0001-16. N° Processo. 200002119/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Gini di Paula Botelho Neco. Lagoa.Rua Noronha Torrezão 36 Cubango Niterói Rj. Cnpj. 015.063.967-80. N° Processo. 200001426/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Crossfit 4 Demj Atividades Esportivas Ltda. Me. Av. Sete de Setembro 321/101 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 22.287.895/0001-20. N° Processo. 200000353/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Sydeney Costa Ferreira da Roza. Rua Mariz e Barros 261 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 481.201.977-04. N° Processo. 200004782/22. Atividade. Consultório Médico. Sandra Maria Felix Schwartzzz e Mello.Rua Otavio Carneiro 100/706 Icaraí Niterói

Rj. Cnpj. 617.005.927-34.N° Processo. 200004234/22.Atividade.Consultório Médico. Medekip Satelite Ltda. Rua Dr. Borman 23/1116 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 17.472.302/0001-65. N° Processo. 200004215/22. Atividade. Consultório Médico.

A Jana Rosa Fisioterapia. Rua da Conceição 154/1003 Centro Niterói Rj. Cnpj. 24.507655/000119N°Processo.200003913/22.Atividade.Consultório de Fisioterapia. José Rikio dias Suzuki. Rua Gavião Peixoto 124/410. Icaraí Niterói Rj. Cnpj.

006.435.837-26 N° Processo. 200003999/22. Atividade. **Consultório de Fisioterapia**. **Ana Lucia Rodrigues Nogueira**. Rua Mem de Sá 111/402 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 812.64011768.N° Processo. 200004129/22. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia**.

MY Moment Esthetic Serviços Eireli. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 481/505 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. 36.567.404/0001-16. Nº Processo. 200004509/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Jeff Centro de Beleza e Estetica Ltda. Trav. Dr. Cesar Couple 5 loja 01 - lcaraí- Niterói Rj. Cnpj. 38.234.186/0001-16. N° Processo. 200003563/22. Atividade. Instituto de Beleza.

LM Pavan Cabral Instituto de Beleza Ltda-Me. Rua Prof. Miguel Couto 479/102 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 12.027.788/0001-09. N° Processo. 200003189/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Djan Marinho da Costa. Rua Ator Paulo Gustavo 426/602 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.566..158/0001-05.N° Processo.200003298/22.Atividade. Instituo de Beleza.

Primaps Comercio e Serviços de Cuidados Pessoais Ltda. Rua Dr. Paulo Alves 42 Ingá Niterói Rj. Cnpj. 05.999.720/0001-26. N° Processo. 200004609/22. Atividade. Estabelecimento de Podologia.

Loan Towersey. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1217 - Icaraí - Niteroi Rj. Cnpj.

500.536.717-91. Nº Processo. 200002452/22. Atividade. Consultório com médico com procedimento.

Vanessa Oliveira Zagne Bauk . Rua Gavião Peixoto 124 / 1308 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 072.943.697-71. Nº Processo. 200002145/22. Atividade. Consultório Médico com procedimento.



RDPB Serviços Médicos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 325/414 São Francisco -Cnpj. 21.212.648/0001-00. N° Processo. 200007703/22. Atividade. Consultório médico

Vacinae Vacinação Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 / 104 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 34.258.177/0001-04. Nº Processo. 200006229/22. Atividade. de Transporte de Vacinas. Eliza Estella. Rua Miguel de Frias 51/908 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 077.575.447-18. N°

Processo. 200006353/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimento Instituto de Terapias Orientais S/S Ltda Me. Rua Gavião Peixoto 182/602 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.776.137/0001-09. N° Processo. 200000981/22. Atividade. Consultório de Acupuntura.

Reynaldo Barbosa Ventura Rego. Rua Gavião Peixoto 124/506 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 518.168.067-49. N° Processo. 200003192/22. Atividade. Consultório Consultório Odontológico com Raio X.

Centro Médico de Analises Clinicas Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/1101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.017.218/0015-73. Nº Processo. 200004774/22. Atividade. Posto de coleta de Laboratórios de Analises Clinicas.

Walter Norman Calvert Neto. Rua Ator Paulo Gustavo 229/907 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 880.222.697-00. N° Processo. 200003767/22. Atividade. Consultório Médico. José Carlos Madi Gouvea. Av. Amaral Peixoto 71/512 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 306.083.417-20. N° Processo. 200004516/22. Atividade. Consultório Médico. NR Cabelereiros Ltda. Rua Comendador Queiroz 83 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

43.285.100/0001-14. Nº Processo. 200004953/22. Atividade. Instituto de Beleza.

**Luciana Jandre Boechat Alves**. Rua Moreira Cesar 229/1223 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 082.355.987-44. N° Processo. 200000499/22. Atividade. **Consultório Médico**.

Lara Fonseca Cardiologia Eireli. Rua Miguel de Frias 205 / 808 Icaraí Niterói Rj. Cnpi.06.158.347/0001-43.N°Processo.200008373/22.Atividade. Consultório Médico.

Fatima Fernandes de Souza Christo. Rua Ator Paulo Gustavo 26/719 Icaraí

Compi. 720.344.067-72.N° Processo. 200003651/22. Atividade. Consultório Médico.

Benevenuto Pereira Comercio de Produtos Opticos Eireli. Rua Gavião Peixoto 27/104 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj., 35.803.329/0001-68.N° Processo. 200007427/22. Atividade. Comercio varejista de produtos ópticos.

Otica Niterói Centro Prime Ltda. Rua São João 34/105 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.494.167/0001-70. N° Processo. 200007385/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Corporeos Serviços Terapeuticos S.A. Av. Visc. do Rio Branco 360/242 - Centro Cnpj. 08.845.676/0593-20. N° Processo. 200007880/22. Atividade. Niterói Ri. Instituto de Estetica.

Cegemerj Consultora e Serviços Médicos Ltda. Rua Quinze de Novembro 04/712/713 Centro Niterói Rj. Cnpj. 14.894.469/0003-98.N° Processo. 200007148/22. Rua Quinze de Novembro Atividade. Consultório Médico.

Vilma Helena Marchon Leão. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1010 Icaraí Niterói Rj. Claudia Regina Melo Pereira Hilario. Rua Ator Paulo Gustavo 383/903. Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.181.304/0001-11. Nº Processo. 200006081/22. Atividade. Instituto

de Beleza.

Solange de Fatima Alves da Conceição. Rua Lopes Trovão 134 loja 246 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.656.153/0001-57. N° Processo. 200007830/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Prima Medicina Estetica Ltda. Av. Pres. Roosevelt 229 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 05.589.893/0001-76. Nº Processo. 200006700/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação;

de Oliveira. Rua Gavião Peixoto 148/906 - Icaraí - Niterói Rj. 5-49. № Processo. 200002986/22. Atividade. Consultório Christiane Rocha Cnpj. 481.181.685-49. N° Odontológico sem Raio X.

Oncologia Rede D'or S/A. Rua Mariz e Barros 550 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.000.107/0014-73. Nº Processo. 200005204/22. Atividade. Clinica médica sem internação com quimioterapia, farmácia oncológica e com dispensário de

medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial.

Clinica Neurocirurgica E.R Ltda Me. Rua Ministro Otavio Kelly 337/402 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 12.870.920/0001-40. N° Processo. 200003481/22. Atividade. Consultório

Laboratório de Analise Clinicas Elimar Bittar Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/312 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 30.111.967/0001-01. Nº Processo. 200001858/22. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas. Clinicas Cirurgicas ACP Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/619 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 27.082.704/0001-07. N° Processo. 200001265/22. Atividade. Clinica Médica sem Zagne & Bauk Dermatologia Ltda. Rua Gavião Peixoto 124/1308/1310 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. 42.255.215/0001-01. N° Processo. 200002146/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimentos.

Clinica Espaço Saúde Itaipú Ltda. Rua Senador Lucio Bittencourt 2101 / 2066 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 33.394.327/0001-44. N° Processo. 200009836/22. Maravista - Niterói Rj. Cnpj. Atividade. Clinica de Psicologia.

Metran Clinica Ltda. Rua São Pedro 154/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.107.528/0001-15. N° Processo. 200005208/22. Atividade. Clinica de medicina e psicologia do transito.

LND Visqueiro Eireli Me. Rua Geraldo Martins 70/406 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.24.879.328/0001-98.N° Processo 200009913/22.Atividade.Consultório Médico. Ana Claudia Duarte Silva. Rua Miguel de Frias 51/307 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 012.975.041-63. N° Processo. 200009768/22. Atividade. Consultório Odontológico sem

Antares Serv. Médicos S/C Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1414 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 05.081.407/0001-04. N° Processo. 200005530/22. Atividade.**Serviços Médicos. Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda**. Rua Pendotiba 38 lt. 43 Niterói Rj. Cnpj. 14.950..590/0001-28. N° Processo. 200009143/22. Maria Paula -Atividade. Uti Movel.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lt. 43 Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 200008892/22. Maria Paula -Mada radia - Miteriori N. Gripi, 14:355.356000125. N 1100e356. 20000002222 Attividade. Uti Movel. Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lt. 43

Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. N° Processo. 200009145/22. Atividade. **Uti Movel.** 



Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lt 43 - Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. N° Processo. 200009151/22. Atividade. Movel

Medshore Serviços de Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lt 43 - Maria Paula Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 200008008/22. Atividade. Uti Movel.

Niterói Rj. Cnpj. 42..090.808/0001-57. N° Processo. 200006110/22. Atividade.

Comercio varejista de produtos óticos.

Diagnósticos da America S/A. Av. Roberto Silveira 512 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 61.486.650/0286-06. N° Processo. 200002733/22. Atividade. Serviços de

laboratório de analises clinicas. Veronica Regina da Silva. Av. Rui Barbosa 400/106 São Francisco Niterói Ri. Cnpj. 39.715.796/0001-02.N° Processo.200006445/22.Atividade. Instituto de Beleza. Diagnóstico da America S/A. Rua Otavio Carneiro 140 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.486.650/0171-59. Nº Processo. 200002740/22. Atividade. Posto de coleta de

laboratório de analises clinicas serviços de imagem e aplicação de vacinas. José Julio Pagani. Av. Amaral Peixoto 467/803 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 391.346.607-04. N° Processo. 200004030/22. Atividade. Consultório Médico.

Maria Elizabeth Alves Parente. Rua Mariz e Barros 66 Icaraí Niterói Rj., Cnpj. 305.756.307-44.N° Processo. 200005119/22.Atividade.Consultório de Fisioterapia. LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 99 - Farmacia - N° 29/08/22.

ERN Bay Artigos de Vestuario e Acessórios Esportivos Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 360 Centro Niterói Rj. Cnpj. 36.172.305/0001-28. Nº Processo. 200009405/22. Atividade.Comercio varejista de cosméticos,produtos de perfumaria e higiene

Karol Produtos de Beleza Ltda. Trav. Alberto Vitor 17 loja 101 Centro Niterói Rj. Cnpj.12.641.789/0001-49.N° Processo.200009352/22.Atividade. Comercio varejista cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

TNC Gan Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua José Clemente 09 / 07 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0003-30. Nº Processo. 200004201/22. Atividade. Produtos de manipulação enteral e suplementos nutracêuticos.

TNC Gan Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua Guilherme Briggs 59 / Rua José Bonifacio 5 São Domingos Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0001-78. N° Processo. 200004199/22. Atividade. Prestação de serviços em terapia em nutrição enteral. Coupling Comercio e Representação de Material Hospitalar Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 229 loja 206 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 05.565.200/0001-05. N° Processo. 20003205/22. Atividade. Comercio varejista de correlatos, produtos para a saúde. Armazenar, distrbuir e expedir correlatos, produtos para a saúde e saneantes domissanitários.

Medical Business Importação e Comercio Ltda. Av. Pres. Roosevelt 125 - São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 14.785.922/0001-66. N° Processo. 200005245/22. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar correlatos, produtos para a saúde. Armazenar, distribuidora de Cosmeticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 316 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.377.611/0021-82. N° Processo. 200009507/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Marisa Lojas S.A. Rua Visc. do Uruguai 158 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.61.189.288/0038-70. N° Processo. 200009952/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

MCI Aequilibrium Farmacia de Manipulação Eireli. Rua Jornalista Jairo Mendes 77 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 05.275.568/0001-39. N° Processo. 200006296/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – antibióticos hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial, e Grupo V manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC/Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene,plantas medicinais alimentos permitidos pela legislação vigente.

Osman Comercio de Pelucia Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/2 Centro - Niterói

Osman Comercio de Pedicia Lida. Rua quinze de Novembro 8 /2 Centro - Niterio Rj. Cnpj. 44.619.618./0001-00. Nº Processo. 200002132/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Farmagenerico Itaipú Drogaria e Perfumaria Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 loja 111 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 09.650.065/0001-57. Nº Processo. 200006067/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. **Drogaria União do Fonseca Ltda.** Rua São Januario 130 loja - Fonseca - Niterói

Cnpj. 14.225.216/0001-60. N° Processo. 200002395/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos,inclusive sujeitos a controle especial com medicamento retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda. Av. Alm. Tamandaré

Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda. Av. Alm. Tamandaré 66888 loja 101 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 73.209.380/0001-84. N° Processo. 200002398/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico e

com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Saúde e Bem Viver Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 10397 loja 1055555 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 30.081.014/0001-48. N° Processo. 200009610/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a

controle especial e com comercio de cosméticos, inclusive sujeitos a higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria e Perfumaria Droga Mais Ltda. Rua Marques do Paraná 67 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.910.793/0001-35. N° Processo. 200007667/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos,correlatos,produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Niterói Rj. Cnpj. 03.532.047/0002-75. N° Processo. 200006837/22. Atividade. **Farmacia** com manipulação de formulas oficinais e magistrais do Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC/Anvisa 67/07, e com comercio



de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmacia Supermed Ltda. Rua Dr. Tavares de Macedo 10 loja 109 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.290.245/0001-10. Nº Processo. 200001814/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais - Grupo I - medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – hormônios e substâncias sujeitas a controle especial, segundo a RDC/Anvisa 67/07, e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

GMR - Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 130 loja 101

Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.025.413/0005-40. Nº Processo. 200006668/22. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos e com manipulação de formulas oficinais e magistrais do Grupo III manipulação de substancias sujeitas a controle especial e Grupo V manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC/Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

RJ Make UP Comercio de Produtos de Beleza Ltda. Rua Cel. Moreira Cesar

26 loja 1477 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 34.818.174/0001-88. N° Processo. 00009527/22 Atividade Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria higiene pessoal. **Nitiling Bazar Eireli.** Av. Visc. do Rio Branco 233 loja 142 / 148 Centro Niterói Rj. Cnpj. 23.024.898/0001-33. N° Processo. 200009531/22. Atividade. **Comercio varejista** 

Cnpj. 23.024.898/0001-33. N° Processo. 200009531/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Promove Distribuidora Ltda. Rua Ari Pinto Lima 18 / 101 - Fonseca - Niterói Rj.

Cnpj. 08.357.338/0001-07. N° Processo. 200000352/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir cosméticos, artigos de higiene e perfumes.

distribuir e expedir cosmeticos, artigos de nigiene e pertumes.

Tecnofarma Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Moreira Cesar 228 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.575.186/0001-21. N° Processo. 200003684/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais, preparações semi-solidas e liquidas de uso externo do Grupo I -manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e do Grupo III - manipulação de substancia retinóides de uso tópico e com comostidos específicos produtes de higiena procesal correlator. comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Rede Cidade de Drogaria Ltda. Estyr. Francisco da Cruz Nunes 1931 loja 101 -

Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 09.378.576/0001-81. Nº Processo. 200000773/22. Átividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações

PREGÃO ELETRÔNICO №: 17/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E OUTROS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO AOS ITENS, QUANDO COUBER, PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS (SAMU). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022-HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/11005/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS Niterói.

AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as

TOMADA DE PRECOS ------ Nº: 01/2022: OBJETO: TOMADA DE PRECOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN – VILA IPIRANGA, SITUADA À RUA TENENTE OSÓRIO, S/N – FONSECA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2022; HORA: 10h; LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/13234/2019.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE EXTRATO N.º: 081/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 029/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa FUGAZ COMÉRCIO TRANSPORTE DE GÁS GLP EIRELI; OBJETO: Contrato para aquisição de botijão de gás e suas respectivas recargas, para as Residências Terapêuticas (RTs), que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e que estão sob a gestão da FeSaúde. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais). **VERBA**: Natureza das Despesas: - 03.02.01 - Serviços-Manutenção Equipamentos Em Geral. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como processo administrativo n.º 720/173/2022; **ASSINATURA**: 30 de

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PORTARIA Nº 069/2022 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/obieto contratual "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cénica, montagem e desmontagem para a temporada de 2022 do Theatro Municipal João Caetano. Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 006/2022 - Modalidade adotada: Convite - Processo Administrativo FAN  $n^{\circ}$  220/002383/2022 - Contrato registrado sob Termo  $n^{\circ}$  073/2022.

Rocha Magalhães, matrícula funcional nº 1710-98, cargo: Assessor Executivo da Presidência – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 041/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "ANA DE HOLLANDA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à



realização de apresentação artística musical no dia 08 de setembro, no Theatro Municipal de Niterói, Centro, Niterói/RJ, através da empresa, **SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** LTDA (CNPJ:07.040.698/0001-18); Processo Administrativo/FAN n° 220/003072/2022; Dotação Orçamentária:PT: 4141133921364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

# NITERÓI PREV PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 215/2017, do Presidente do Niterói Prev, publicada em D.O., de 27 de Julho de 2017. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/006294/2022, opinando pela aprovação do credenciamento da XP INVESTIMENTOS, de acordo com o edital nº 001/2017. OMITIDO NO D.O. DE 02/09/2022

### PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PARCER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 215/2017, do Presidente do Niterói Prev, publicada em D.O., de 27 de Julho de 2017. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/006409/2022, opinando pela aprovação do credenciamento do ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, de acordo com o edital nº 001/2017. OMITIDO NO D.O. DE 02/09/2022

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixa constitued o fixado a contra de 1/10/2013 cm PS 10 2013 20 (guarante mil

Fica recalculada e fixada, a contar de 11/03/2021, em R\$ 40.321,30 (quarenta mil, rezentos e vinte e um reais e trinta centavos) a pensão mensal de HELENA MARIA MUGAYAR JORGE DE ANDRADE, viúva do ex-servidor FRANCISCO SERGIO BARBOSA DE ANDRADE, falecido em 11/03/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CATEGORIA VI – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221.543-2, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, o artigo 40, § 7º, inciso I, do artigo 40 da CRES/68, em face do decisão profestido por processo de existên nº 3.10/000867/2016 CRFB/88, em face do decisão proferida no processo de revisão n.º 310/000867/2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

#### Proventos de Pensão:

Lei n° 3.521/2020 c/c artigo 7° da E.C nº 41/03 e o artigo 40, o § 7°, inciso I, da ......R\$ 22.896,31

Adicional por Tempo de Serviço:

30% - Artigo 98, inciso I, da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72 e o artigo 7º da E.C

41/03, calculado sobre o cargo efetivo do servidor e da verba relativa à gratificação de produtividade, conforme sentença judicial do processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002 

### Gratificação de Produtividade:

#### Parcela de Direito Pessoal:

Valor do símbolo SS - Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei n.º 

# TOTAL......R\$ 54.844,61 TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME № 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

R\$ 54.844,61 (Total dos Proventos do ex-servidor) - R\$6.433,57 (Teto do RGPS) =

 $R$ 48.411,04 \times 70\% = R$ 33.887,73 + R$6.433,57 = R$ 40.321,30$ 

Despachos da Presidência PROCESSO Nº 310/006403/2022 – INDEFERIDO PROCESSO Nº 310/006392/2022 – INDEFERIDO

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, aprovados no Concurso Publico - Edital nº 01/2020.

### ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2020

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão	Cargo	CTPS/SÉRIE
129070	ALEXSANDRO SILVA FERREIRA	1º	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	34639 / 116
129119	FILIPE AGUIAR MACHADO DA SILVA	2º	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	97769 / 155
129062	JORGE VITOR DOS SANTOS QUINTANILHA	3º	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	55414 / 165
129089	ANDRE ALVES DA SILVA	4º	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	52370 / 140
129097	BRUNO NASCIMENTO GOMES	5⁰	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	56671 / 149
129100	DIEGO IGNÁCIO DE OLIVEIRA	6º	01/09/2022	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	4796066 / 50

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 520/003637/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 13/2022 – Aquisição de Úniformes, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.546,20 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); e o item 04 com valor unitário de R\$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.718,00 (mil setecentos e dezoito reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 51.264,20 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Adjudicando à empresa FOCOMEX COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E Adjulcation a efficience roccomen commencio Serviços infrortações e EXPORTAÇÕES LTDA. o item 02 com valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).



O valor total da licitação foi de R\$ 121.664,20 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

CONTRATO nº 22/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Constitui objeto do presente a prestação de serviço de revisão/manutenção de 1500hrs e 2000hrs da máquina, tipo pá mecânica, new holland modelo W130B, conforme o supramencionado Processo Administrativo; O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 19.096,39 (dezenove mil, noventa e seis reais de trinta e nove centavos); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0365/2022, que se regerá pela Lei nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Leonardo Torres de Souza, Mat. 47.627 e Rener Aves de Souza, Mat. 66.230; Processo Administrativo de nº 520/003626/22.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

NOTIFICAÇÕES: 1 – ESPÓLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 2273 – Rua 09 (Jardim Castelo), Lt. 461. Cachoeira - Insc: 294314; 2 – RUY CARLOS BARRETO RIBEIRO – NOT.2316 – Rua Georgina da Conceição, S/N, Qd. B, Lt. 072. Engenho do Mato - Insc: 793042; 3 - JOSSANY MOURA DA SILVA - NOT. 2366 - Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Qd. 084. Lt. 007. Piratininga - Insc: 626309; 4 - OZENIR NUNES FILHO - NOT. 2271 - Rua Adalzira Monteiro, Qd. 009. Lt. 019. Maravista - Insc: 768887; 5 - ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO -NOT. 2148 - Av. Marquês do Paraná, nº 383, Centro - Insc: 380352; 6- JEAN RICHARD DA COSTA E SILVA - NOT. 2177 - Av. Irene Lopes Sodré, 0/SN, Qd. 60. Lt. 02, Itaipu - Insc: 722082; 7 - MARCELO FERNANDEZ PARANHOS - NOT. 2322 - Alameda São Boaventura, nº 512/101,201, e 301, Fonseca - Insc: IPTU 101 - 124198; IPTU 201 - 527192; IPTU 301 - 527200.

AUTOS DE INFRAÇÕES: 1 - SILVESTRE ALVES DE SOUZA - AUT. 2320 - Travessa Luis de Mattos, nº 022. Fonseca – Insc: 114579; **2 – CONSTRUTORA METROPOLITANA SA – AUT. 2370 –** Rua Manoel Avelino de Souza, Pst. Lt. 116, Centro - Insc: 267666;

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhora **ANASTACIA TALHAS DA PAZ**, portadora da CTPS n.º 63907, série 153/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

### NELTUR - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A.

Port. 43/2022 - Dispensar, a contar de 01.09.2022 - RAFAEL ANDRADE MAISONNETTE- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da RAFAEL ANDRADE

Presidencia.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA INDEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE

Com amparo no PARECER TÉCNICO da DPCR, fls. 22, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO da empresa AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.466.410/0001-25 – Processo n°. 510003464/2022, referente a TOMADA de PREÇOS n°. 048/2022 – Processo n°. 510002644/2022, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 09/09/2022, as 11:40 (onze e quarenta)

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 18/2021; PARTES: EMUSA e PCE PROJETOS e CONSULTORIA de ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 750002440/2022. PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência contratual a contar de 29/07/2022. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I c/c art. 65, I, b, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/07/2022. – Presidente da EMUSA. \*omitido da publicação de 30/07/2022. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 047/2022 — Processo Administrativo nº. 510003105/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TEXEIRA DE FREITAS NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA CNPJ: 11.600.810/0001-03, pelo Valor Global de **R\$ 208.222,40** (duzentos e oito mil, duzentos e vinte dois reais e quarenta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,80%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 053/2022 — Processo Administrativo nº. 65000039/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL — MTST, LOCALIZADO NA ZEIS 166 NA RUA ERANY JOSÉ DA SILVA NA COMUNIDADE DO CARAMUJO NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global de R\$ 81.680,16 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 059/2022 — Processo Administrativo nº. 510001977/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALCIDES OEREIRA NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.911.547/0001-74 pelo valor global de R\$ 275.229,60 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,14%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme



# EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 045/2022 — Processo Administrativo nº. 510000804/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA NO BAIRRO DO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global de R\$ 320.322,53 (trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), com redução em relação ao valor estimado de 2,69%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006 / 2022 — Processo Administrativo nº. 510001178/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LOUDES NO BAIRRO DO CUBANGO E CAMPO DA BARREIRA - LOTE - 09" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa SOPE SOCIDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 05.415.158/0001-46 pelo valor global de R\$ 34.661.240,55 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 1,25%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 019 / 2022 — Processo Administrativo nº. 010000641/2019 que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA MOACIR BARCELOS, LOCALIZADA NA LADEIRA MARIA DAS DORES NO MORRO DA PENHA NO BAIRRO DA PONTA D'AREIA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa WORK SERVICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 05.317.973/0001-72, pelo valor global de R\$ 603.091,27 (seiscentos e três mil, noventa e um reais e vinte e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 4,3%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. CORRIGENDAS

Na publicação do dia 03 de setembro de 2022 referente ao extrato do contrato nº 83/2022. ONDE SE LÊ: "PRAZO: 04 (quatro) meses." LEIA-SE: "PRAZO: 05 (cinco) meses." Na publicação datada de 03 de setembro de 2022; Referente à LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÈVIA, Processo nº 250001289/2022, onde se lê: LAM-P Nº 045/2022, Leia-se: LAM-P Nº 059/2022.

Na publicação datada de 03 de setembro de 2022; Referente à (portaria dos fiscais 652/2022). Onde se lê: contrato nº 025/2022. Leia-se: contrato nº 60/2022, e referente a (ordem de início do processo nº 510003291/2020) onde se lê carta: convite 60/2022, leia se contrato nº 80/2022